



CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

ESTADO DE MATO GROSSO

04ª SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP/MT
PAUTA DO DIA 01/03/2024 - 9 horas da manhã

PEQUENO EXPEDIENTE

- Abertura da Sessão;
- Leitura da Ata da Sessão Anterior;
- Apresentação das correspondências em geral de interesse do plenário;
- Breves comunicações.

GRANDE EXPEDIENTE

- Matérias para encaminhamento às Comissões:

Projeto de Lei nº 010/2024

Autoria do vereador Célio Garcia

Institui a Política Municipal de Atenção à Saúde Mental, e dá outras providências.

Encaminhando para:

- Comissão de Justiça e Redação;
- Comissão de Ecologia, Meio Ambiente, Saúde e Seguridade Social.

Projeto de Decreto Legislativo
nº 007/2024

Autoria do vereador Ademir Debortoli

Concede Título de Cidadão Sinopense Honorário ao Senhor José Odvar Lopes.

Encaminhando para:

- Comissão de Justiça e Redação.

Projeto de Decreto Legislativo nº 008/2023

Autoria de vereadores

Concede o Prêmio Mulheres Destaque de Sinop de 2024.

Encaminhando para:

- Comissão de Justiça e Redação;
- Comissão de Educação, Cultura, Ciência e Tecnologia, Desporto e Assistência Social.

- Matérias para Ordem do Dia:

Projeto de Decreto Legislativo
nº 086/2023

Autoria do vereador Juventino Silva

Concede Título de Cidadão Sinopense Honorário ao Dr. Daniel Proença Feijó.

2ª votação



CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

ESTADO DE MATO GROSSO

Projeto de Lei nº 004/2024
Regime de Urgência

Autoria do Poder Executivo

Autoriza o Poder Executivo a abrir Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 46.320.009,37 (quarenta e seis milhões trezentos e vinte mil e nove reais e trinta e sete centavos), e dá outras providências.

1ª e única votação

Parecer nº 008/2024

Autoria da Comissão de Justiça e Redação

Exara parecer favorável ao trâmite do Projeto de Lei nº 004/2024, de autoria do Poder Executivo.

Parecer nº 004/2024

Autoria da Comissão de Finanças, Orçamentos e Fiscalização

Exara parecer favorável ao Projeto de Lei nº 004/2024, de autoria do Poder Executivo.

Projeto de Lei nº 001/2024

Autoria do vereador Ademir Debortoli

Dispõe sobre a inclusão no Calendário Oficial do Município de Sinop o "Dia do Artesão", celebrado anualmente no dia 19 de março.

1ª votação

Parecer nº 009/2024

Autoria da Comissão de Justiça e Redação

Exara parecer favorável ao trâmite do Projeto de Lei nº 001/2024, de autoria do vereador Ademir Debortoli.

Projeto de Lei nº 008/2024

Autoria do vereador Dilmair Callegaro e vereadores

Dá nome de Rua Koji Inoue, à atual Rua Projetada 16, situada no Residencial Recanto Suíço.

1ª votação

Parecer nº 012/2024

Autoria da Comissão de Justiça e Redação

Exara parecer favorável ao trâmite do Projeto de Lei nº 008/2024, de autoria do vereador Dilmair Callegaro e vereadores.

Parecer nº 002/2024

Autoria da Comissão de Obras, Viação e Serviços Urbanos

Exara parecer favorável Projeto de Lei nº 008/2024, de autoria do vereador Dilmair Callegaro e vereadores.

Projeto de Decreto Legislativo
nº 083/2023

Autoria do vereador Professor Hedvaldo Costa e vereadores

Concede Título de Cidadão Sinopense Honorário ao Senhor Daniel José Batista.

1ª votação

Parecer nº 241/2023

Autoria da Comissão de Justiça e Redação

Exara parecer favorável ao trâmite do Projeto de Decreto Legislativo nº 083/2023, de autoria do vereador Professor Hedvaldo Costa e vereadores.



CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

ESTADO DE MATO GROSSO

- Projeto de Decreto Legislativo nº 003/2024** **Autoria do vereador Mário Sugizaki**
 Concede Título de Cidadão Sinopense Honorário ao Senhor Mauro Sérgio Garcia.
1ª votação
- Parecer nº 010/2024** **Autoria da Comissão de Justiça e Redação**
 Exara parecer favorável ao trâmite do Projeto de Decreto Legislativo nº 003/2024, de autoria do vereador Mário Sugizaki.
- Projeto de Decreto Legislativo nº 004/2024** **Autoria da vereadora Professora Graciele**
 Concede Título de Cidadã Sinopense Honorária à Senhora Alessandra Garcia Grandini.
1ª votação
- Parecer nº 011/2024** **Autoria da Comissão de Justiça e Redação**
 Exara parecer favorável ao trâmite do Projeto de Decreto Legislativo nº 004/2024, de autoria da vereadora Professora Graciele.
- Moção de Aplauso nº 008/2024** **Autoria do vereador Paulinho Abreu**
 Encaminha Moção de Aplauso ao Doutor em Psicologia Thiago Lopes, e às psicólogas Tatiany Choacair e Isabela Paixão, pela realização do I Congresso de Autismo da Região Centro-Oeste.
- Moção de Aplauso nº 009/2024** **Autoria do vereador Celsinho do Sopão**
 Encaminha Moção de Aplauso ao Sr. Daniel Coutinho, pelo excelente serviço prestado à prefeitura de Sinop referente à decoração do “Natal dos Sonhos”.
- Moção de Aplauso nº 010/2024** **Autoria do vereador Célio Garcia e vereadores**
 Encaminham Moção de Aplauso ao Sr. Ronaldo Fernando Oliveira Souza - Enfermeiro Emergencista.
- Requerimento nº 011/2024** **Autoria do vereador Paulinho Abreu**
 Requer ao Sr. Roberto Madureira - Gerente de Comunicação e Relações Institucionais da Nova Rota do Oeste, informações a respeito das obras executadas nas laterais da BR-163, no Bairro Alto da Glória, conforme especifica.
- Requerimento nº 012/2024** **Autoria do vereador Mário Sugizaki**
 Requer ao Exmo. Sr. Roberto Dorner - Prefeito de Sinop, com cópia ao Sr. Robinson Martins - Secretário Municipal de Saúde, e à Sra. Ivete Mallmann Franke - Secretária Municipal de Planejamento, Finanças e Orçamento, para que remetam ao Poder Legislativo, informações relativas aos pagamentos em atraso pelo ISSRV.



CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

ESTADO DE MATO GROSSO

Requerimento n° 013/2024

Autoria do vereador Mário Sugizaki

Requer ao Exmo. Sr. Roberto Dörner – Prefeito de Sinop, com cópia à Sra. Sandra da Conceição Donato Ferreira – Secretária Municipal de Educação, Esporte e Cultura, informações a respeito do Contrato n° 052/2021, conforme especifica.

Requerimento n° 014/2024

Autoria do vereador Mário Sugizaki

Requer ao Exmo. Sr. Roberto Dörner – Prefeito de Sinop, com cópia à Sra. Sandra da Conceição Donato Ferreira – Secretária Municipal de Educação, Esporte e Cultura, informações a respeito do Contrato n° 021/2022, conforme especifica.

Indicação n° 052/2024

Autoria do vereador Juventino Silva

Indica ao Exmo. Sr. Roberto Dörner - Prefeito de Sinop, com cópia à Sra. Sandra da Conceição Donato Ferreira – Secretária Municipal de Educação, Esporte e Cultura, a necessidade de instituir o Programa “Bolsa Atleta – Incentivando Campeões”, conforme anteprojeto apensado.

Indicação n° 053/2024

Autoria dos vereadores Ademir Debortoli e Lucinei

Indicam ao Exmo. Sr. Roberto Dörner - Prefeito de Sinop, com cópia ao Sr. Luiz Henrique Magnani – Diretor do Prodeurbs, a necessidade de incluir a Rua Ayrton Senna, localizada no Bairro Menino Jesus, no Programa Escritura na Mão.

Indicação n° 054/2024

Autoria do vereador Toninho Bernardes

Indica ao Exmo. Sr. Roberto Dörner - Prefeito de Sinop, com cópia ao Sr. Remídio Kuntz – Secretário de Obras e Serviços Urbanos, a necessidade de realizar limpeza do valetão da Avenida das Sibipirunas, entre a Rua das Sálvias e a Avenida dos Pinheiros.

Indicação n° 055/2024

Autoria do vereador Toninho Bernardes

Indica ao Exmo. Sr. Roberto Dörner - Prefeito de Sinop, com cópia ao Sr. Remídio Kuntz – Secretário de Obras e Serviços Urbanos, a necessidade de cascalhamento e iluminação da Rua das Flores da Comunidade Águas Claras.

Indicação n° 056/2024

Autoria do vereador Lucinei

Indica ao Exmo. Sr. Roberto Dörner - Prefeito de Sinop, com cópia ao Sr. Remídio Kuntz – Secretário de Obras e Serviços Urbanos, e ao Sr. Roberto Madureira – Gerente de Comunicação e Relações Institucionais da Nova Rota do Oeste, a necessidade de realizar limpeza e pintura dos meios-fios das Ruas João Pedro Moreira de Carvalho e Enio Pipino, no perímetro urbano de Sinop.



CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

ESTADO DE MATO GROSSO

Indicação n° 057/2024

Autoria do vereador Lucinei

Indica ao Exmo. Sr. Roberto Dorner - Prefeito de Sinop, com cópia ao Sr. Valdir Aparecido Sartorelo - Secretário Municipal de Trânsito e Transporte Urbano, a necessidade de realizar manutenção e pintura de sinalização de trânsito, no Bairro Jardim Lisboa.

Indicação n° 058/2024

Autoria do vereador Dilmair Callegaro

Indica ao Exmo. Sr. Roberto Dorner - Prefeito de Sinop, com cópia ao Sr. Robinson Martins - Secretário Municipal de Saúde, a necessidade de disponibilizar bicicletas elétricas para Agentes de Saúde e de Endemias.

Indicação n° 059/2024

Autoria do vereador Dilmair Callegaro

Indica ao Exmo. Sr. Roberto Dorner - Prefeito de Sinop, com cópia à Sra. Sandra da Conceição Donato Ferreira - Secretária Municipal de Educação, Esporte e Cultura, a necessidade de fornecer merenda escolar diferenciada para estudantes diabéticos, hiperglicêmicos e celíacos.

Indicação n° 060/2024

Autoria do vereador Professor Hedvaldo Costa

Indica ao Exmo. Sr. Roberto Dorner - Prefeito de Sinop, com cópia ao Sr. Remídio Kuntz - Secretário de Obras e Serviços Urbanos, a necessidade de implantação de academia ao ar livre e um *playground* na praça localizada na Rua Delta, no Bairro Jardim Vitória Régia.

Indicação n° 061/2024

Autoria do vereador Juventino Silva

Indica ao Exmo. Sr. Roberto Dorner - Prefeito de Sinop, com cópia ao Sr. Valdir Aparecido Sartorelo - Secretário Municipal de Trânsito e Transporte Urbano, a necessidade da instalação de quebra-molas na Rua Mandaguari, no Bairro Jardim Curitiba.

Indicação n° 062/2024

Autoria do vereador Ademir Debortoli

Indica ao Exmo. Sr. Roberto Dorner - Prefeito de Sinop, com cópia ao Sr. Robinson Martins - Secretário Municipal de Saúde, a necessidade de realizar contratação de Agentes de Saúde para o Bairro Boa Vista.

Indicação n° 063/2024

Autoria do vereador Ademir Debortoli

Indica ao Exmo. Sr. Roberto Dorner - Prefeito de Sinop, com cópia ao Sr. Remídio Kuntz - Secretário de Obras e Serviços Urbanos, a necessidade de substituir por luminárias de LED, as luminárias dos Residenciais Jardim Araguaia e Rhodivi Bella Morada III.



CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

ESTADO DE MATO GROSSO

Indicação n° 064/2024

Autoria do vereador Célio Garcia

Indica ao Exmo. Sr. Roberto Dörner - Prefeito de Sinop, com cópia ao Sr. Remídio Kuntz - Secretário de Obras e Serviços Urbanos, e ao Sr. Valdir Aparecido Sartorelo - Secretário Municipal de Trânsito e Transporte Urbano, a necessidade de sinalização e instalação de redutores de velocidade no cruzamento da Avenida das Itaúbas com a Avenida Joaquim Soreppa, no Bairro Jardim Celeste.

Indicação n° 065/2024

Autoria do vereador Célio Garcia

Indica ao Exmo. Sr. Roberto Dörner - Prefeito de Sinop, com cópia ao Sr. Remídio Kuntz - Secretário de Obras e Serviços Urbanos, e ao Sr. Valdir Aparecido Sartorelo - Secretário Municipal de Trânsito e Transporte Urbano, a necessidade de firmar parceria público-privada para asfaltamento da Rua Santa Terezinha, conforme específica.

Indicação n° 066/2024

Autoria do vereador Mário Sugizaki

Indica ao Exmo. Sr. Roberto Dörner - Prefeito de Sinop, com cópia à Sra. Silvia Cristina Villar Borges de Oliveira - Secretária Municipal de Administração, e ao Sr. Robinson Martins - Secretário Municipal de Saúde, a necessidade de recriação dos cargos de Biomédico e Auxiliar de Laboratório no quadro de provimento efetivo da Administração Pública Municipal.

Indicação n° 067/2024

Autoria do vereador Celsinho do Sopão

Indica ao Exmo. Sr. Mauro Mendes - Governador do Estado, ao Exmo. Sr. Roberto Dörner - Prefeito de Sinop, com cópia à Sra. Scheila Pedrosa da Silva - Secretária Municipal de Assistência Social, Trabalho e Habitação, a necessidade de criar parcerias para a realização de casamento comunitário em Sinop.

Indicação n° 068/2024

Autoria do vereador Elbio Volkweis

Indica ao Exmo. Sr. Roberto Dörner - Prefeito de Sinop, com cópia ao Sr. Valdir Aparecido Sartorelo - Secretário Municipal de Trânsito e Transporte Urbano, a necessidade de implantar sinalização vertical e horizontal nos Bairros Gente Feliz, Daury Riva, Vila Mariana e Vila Lobos.

Indicação n° 069/2024

Autoria do vereador Elbio Volkweis

Indica ao Exmo. Sr. Roberto Dörner - Prefeito de Sinop, com cópia ao Sr. Remídio Kuntz - Secretário de Obras e Serviços Urbanos, a necessidade de consertar e nivelar o asfalto da Rua das Sapucaias, no Bairro Jardim das Violetas.



CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

ESTADO DE MATO GROSSO

7

Indicação nº 070/2024

Autoria do vereador Paulinho Abreu

Indica ao Exmo. Sr. Roberto Dorner - Prefeito de Sinop, com cópia ao Sr. Remídio Kuntz - Secretário de Obras e Serviços Urbanos, a necessidade da instalação de redutores de velocidade ao longo da Avenida Magda Pissinati.

Indicação nº 071/2024

Autoria do vereador Paulinho Abreu

Indica ao Exmo. Sr. Roberto Dorner - Prefeito de Sinop, com cópia ao Sr. Remídio Kuntz - Secretário de Obras e Serviços Urbanos, a necessidade da manutenção do sistema de iluminação pública ao longo da Avenida dos Tarumãs, em especial nas proximidades da Avenida André Maggi.

- Palavra aos vereadores inscritos;
- Encerramento da Sessão.

CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

ESTADO DE MATO GROSSO

Em, 28 de fevereiro de 2024

Paulinho Abreu
Presidente

Toninho Bernardes
1º Secretário



CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

ESTADO DE MATO GROSSO

Plenário de Deliberações

<p>Câmara Municipal de Sinop RECEBIDO 27 FEV 2024 <i>Karina Teia</i> ASSINATURA</p>	<p><input checked="" type="checkbox"/> Projeto de Lei <input type="checkbox"/> Projeto de Decreto Legislativo <input type="checkbox"/> Projeto de Resolução <input type="checkbox"/> Requerimento <input type="checkbox"/> indicação <input type="checkbox"/> Moção <input type="checkbox"/> Emenda</p>	<p>Nº <u>010</u> / <u>2024</u></p>
--	--	------------------------------------

Autor: Vereador Célio Garcia

Instituí a Política Municipal de Atenção à Saúde Mental, e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Sinop – Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais aprovou e o Prefeito aquiescendo sancionará a seguinte Lei:

Art. 1º Fica instituído a Política Municipal de Atenção à Saúde Mental.

Parágrafo único. A política que trata o caput do artigo 1º constitui estratégia para a integração e articulação das áreas de educação e saúde no desenvolvimento de ações de promoção, prevenção e atenção à saúde mental no âmbito do Município.

Art. 2º São objetivos da Política Municipal de Atenção à Saúde mental:

- I – Promover a saúde mental da população;
- II – Garantir às pessoas o acesso à atenção psicossocial;
- III – Promover a intersetorialidade entre os serviços educacionais, de saúde e de assistência social para garantir da atenção psicossocial;
- IV – Informar e sensibilizar a sociedade sobre a importância de cuidados com a saúde mental;
- V – Promover a educação permanente de gestores e profissionais das áreas de educação, saúde e assistência social;
- VI – Promover atendimento, ações e palestras relacionadas ao tema nas escolas e unidades Básicas de saúde do município;
- VII – Construir protocolos intersetoriais de atendimento a casos de atenção à saúde mental identificado a partir do ambiente escolar;
- VIII – Difundir informações e produzir esclarecimentos sobre o tema prevenindo comportamentos de risco;
- IX – A detecção precoce de sinais que demandam atenção à saúde mental das crianças, adolescentes e jovens com o respectivo acompanhamento especializado.

Art. 3º São diretrizes para a implementação da política Municipal de Atenção à Saúde Mental:

- I – Participação da Comunidade;
- II – Interdisciplinaridade e a intersetorialidade das ações;
- III – Ampla integração da Comunidade com as equipes de atenção primária à saúde;
- IV – A promoção de espaços de reflexão e comunicação sobre as características e necessidades do indivíduo e da comunidade, livres de preconceitos e discriminação;



CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

ESTADO DE MATO GROSSO

Plenário de Deliberações

<input checked="" type="checkbox"/> <i>Projeto de Lei</i> <input type="checkbox"/> <i>Projeto de Decreto Legislativo</i> <input type="checkbox"/> <i>Projeto de Resolução</i> <input type="checkbox"/> <i>Requerimento</i> <input type="checkbox"/> <i>Indicação</i> <input type="checkbox"/> <i>Moção</i> <input type="checkbox"/> <i>Emenda</i>	Nº <u>010 / 2024</u>
---	----------------------

Autor: Vereador Célio Garcia

V – A promoção da escola como espaço para a veiculação de informações cientificamente verificadas e de esclarecimento sobre informações incorretas;

VI – O exercício da cidadania e o respeito aos direitos humanos;

VII – A articulação com as diretrizes da Política Nacional de Saúde Mental, por meio da rede de atenção psicossocial e da Política Nacional da Atenção Básica;

Parágrafo único. Será assegurada assistência psicológica as pessoas vítimas de violência doméstica e familiar, abuso sexual e qualquer tipo de discriminação, independente da fase processual de apuração do ilícito.

Art. 4º As ações que compõem a Política Municipal de Atenção à Saúde Mental poderão contar com as seguintes iniciativas, sem prejuízo de outras que venham a ser desenvolvidas:

I – Realização de palestras, discussões, rodas de conversas e eventos com especialistas que abordem o tema;

II – Exposição de cartazes e fomento de publicidade informativa sobre os equipamentos de atenção voltados à saúde mental do Município e os seus respectivos números telefônicos de atendimento;

III – Informação, por meio de folhetos e cartazes, mídia local, de serviços para atendimento psicológico e psiquiátrico na rede pública de saúde;

IV – Montagem, temporária ou permanente, em articulação com as Unidades Básicas de Saúde, e com os Centros de Atenção Psicossocial (CAPS), de centros de atendimento para diagnóstico primário e orientação de tratamento aos que apresentem sintomas de tentativa de suicídio;

V – Monitoramento de grupos em situação de vulnerabilidade para o desenvolvimento de ações interdisciplinares de promoção da saúde mental.

Art. 5º São deveres das escolas no tocante à saúde mental de crianças, adolescentes e jovens:

I – Informar aos pais e/ou responsáveis legais imediatamente quando os profissionais pedagógicos e/ou funcionários da escola observarem mudanças bruscas e/ou significativas no comportamento da criança, do adolescente e do jovem;

II – Quando os profissionais pedagógicos e/ou funcionários da escola identificarem sinais de agressão física, a exemplo de marcas e hematomas, estes deverão comunicar à direção da escola a qual tem o dever de comunicar formalmente o fato ao Ministério Público e ao Conselho Tutelar local para averiguação;

III – Aplicar medidas disciplinares contra qualquer pessoa que no ambiente escolar praticar qualquer ação que possa vir a prejudicar a saúde mental de crianças, adolescentes e jovens, a exemplo de práticas preconceituosas e discriminatórias, de negligência, de bullying, de incentivo a automutilação e ao suicídio, ou de qualquer tipo de violência física, sexual, institucional ou psicológica, entre outras.

Art. 6º A Política Municipal de Atenção à Saúde Mental deverá ser estruturada de forma constante ao longo do ano civil, sendo permitido ações especiais.



CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

ESTADO DE MATO GROSSO

Plenário de Deliberações

<input checked="" type="checkbox"/> <i>Projeto de Lei</i> <input type="checkbox"/> <i>Projeto de Decreto Legislativo</i> <input type="checkbox"/> <i>Projeto de Resolução</i> <input type="checkbox"/> <i>Requerimento</i> <input type="checkbox"/> <i>indicação</i> <input type="checkbox"/> <i>Moção</i> <input type="checkbox"/> <i>Emenda</i>	Nº <u>010</u> / <u>2024</u>
---	-----------------------------

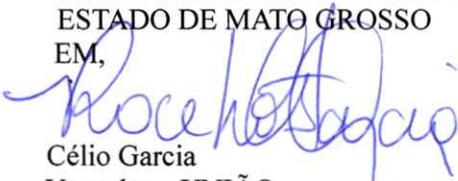
Autor: Vereador Célio Garcia

Art. 7º As despesas decorrentes da execução desta lei correrão por conta de dotação orçamentária própria.

Art. 8º O Poder Executivo Municipal regulamentará a presente lei, no que couber para fins de sua efetiva execução.

Art. 9º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP
ESTADO DE MATO GROSSO
EM,


Célio Garcia
Vereador – UNIÃO.



CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

ESTADO DE MATO GROSSO

Plenário de Deliberações

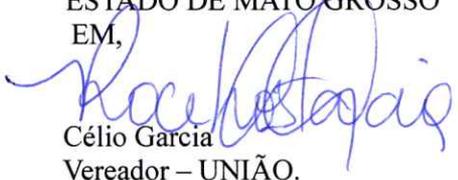
<input checked="" type="checkbox"/> Projeto de Lei <input type="checkbox"/> Projeto de Decreto Legislativo <input type="checkbox"/> Projeto de Resolução <input type="checkbox"/> Requerimento <input type="checkbox"/> Indicação <input type="checkbox"/> Moção <input type="checkbox"/> Emenda	Nº <u>010 / 2024</u>
---	----------------------

Autor: Vereador Célio Garcia

Senhor Presidente;
Senhores Vereadores e Vereadora;

O Projeto de Lei em apreciação visa instituir a Política Municipal de Atenção à Saúde Mental. Durante décadas, a saúde mental tem sido uma das áreas mais negligenciadas da saúde pública, recebendo uma ínfima parte da atenção e dos recursos de que necessita e merece. A Organização Mundial da Saúde – OMS, organizou uma revisão mundial sobre saúde mental, o evento foi em Genebra, no ano de 2022. O trabalho detalhado fornece um plano para governos, acadêmicos, profissionais de saúde, sociedade civil e outros com a ambição de apoiar o mundo na transformação da saúde mental. Com base em evidências, o relatório da OMS destaca mudanças necessárias e convida todas as partes interessadas a trabalharem juntas para aprofundar o valor e o compromisso dado à saúde mental, remodelar os ambientes que influenciam e fortalecem os sistemas que cuidam da saúde mental das pessoas. O relatório chama todos os países a acelerarem a implantação do Plano de Ação Integral de Saúde Mental 2013/2030, com recomendações de ação, agrupadas em três “Caminhos para a Transformação”, são eles: **1 - Aprofundar o valor e o compromisso que damos à saúde mental. 2 – Reorganizar os entornos que influenciam a saúde mental, incluindo lares, comunidades, escolas, locais de trabalho, serviços de saúde, etc. 3 – Reforçar a atenção à saúde mental mudando os lugares, modalidades e pessoas que oferecem e recebem os serviços.** A primeira Conferência Nacional de Saúde Mental realizada no Brasil foi em 1987, em 1992, 2001, e 2010 outras três conferências foram organizadas. A quinta Conferência Nacional de Saúde Mental, foi realizada pelo Ministério da Saúde, em dezembro de 2023, em Brasília, teve como tema “A Política de Saúde Mental como Direito”. Foram debatidos a defesa do cuidado em liberdade, reforma psiquiátrica, luta pelo avanço e garantia do serviço de atenção psicossocial no SUS. Os transtornos mentais são também a principal causa de incapacidade da população, ainda o estigma, a discriminação e as violações de direitos humanos contra pessoas com problemas de saúde mental, a título de informação em 20 países ainda se criminalizam a tentativa de suicídios, as pessoas mais pobres e desfavorecidas correm maior risco de adquirir problemas de saúde mental e também são as menos propensas a receber serviços adequados. Diante do exposto conto com o apoio dos Nobres Pares dessa Casa de Leis, para averiguar e posteriormente aprovar o referido Projeto de Lei.

CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP
ESTADO DE MATO GROSSO
EM,


Célio Garcia
Vereador – UNIÃO.



CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

ESTADO DE MATO GROSSO

Plenário de Deliberações



- Projeto de Lei
- Projeto de Decreto Legislativo
- Projeto de Resolução
- Requerimento
- indicação
- Moção
- Emenda

Nº 007 / 2024

Autor: VEREADOR ADEMIR DEBORTOLI

Concede Título de Cidadão Sinopense Honorário ao Senhor José Odvar Lopes.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP – ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, aprovou e o Presidente promulgará o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Sinopense Honorário ao Senhor José Odvar Lopes.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

**CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP,
ESTADO DE MATO GROSSO**

Em,

ADEMIR DEBORTOLI
Vereador – Republicanos

Juventino Silva
Vereador - PSB

Celsinho do S...
VEREADOR
(66) 99246-6247

Célio Garcia
Vereador - UNIÃO

ADENILSON
APARECIDO
FIRMINO DA
ROCHA:97406368
Dados: 2024.02.27

Assinado de forma digital
por ADENILSON
APARECIDO FIRMINO DA
ROCHA:97406368100
Dados: 2024.02.27

Ver. Paulinho Abreu
Presidente

100 **Adenilson Rocha**
Vereador - PSDB



CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

ESTADO DE MATO GROSSO

Plenário de Deliberações

<input type="checkbox"/> <i>Projeto de Lei</i> <input checked="" type="checkbox"/> <i>Projeto de Decreto Legislativo</i> <input type="checkbox"/> <i>Projeto de Resolução</i> <input type="checkbox"/> <i>Requerimento</i> <input type="checkbox"/> <i>Indicação</i> <input type="checkbox"/> <i>Moção</i> <input type="checkbox"/> <i>Emenda</i>	Nº <u>007 / 2024</u>
---	----------------------

Autor: VEREADOR ADEMIR DEBORTOLI

JUSTIFICATIVA

Nascido em 10 de dezembro de 1955, na cidade de Presidente Bernardes, em São Paulo, José Odvar Lopes, demonstrou desde cedo um profundo espírito empreendedor e visionário, característica que lhe permitiu transitar entre muitos negócios sempre voltados à indústria, sendo hoje referência nacional e internacional pela amplitude de seus empreendimentos e sua contribuição ao desenvolvimento industrial do Brasil.

Filho de Pedro Lopes Garcia e Maria Aparecida das Prazeres Munhoz Garcia, José Odvar Lopes recebeu de seus pais uma educação de valores sempre voltada ao respeito e os bons princípios. Dentre os valiosos ensinamentos recebidos um deles é a dedicação ao trabalho, sendo essa a matéria-prima essencial para o sucesso.

José Lopes acumulou experiência no mercado das commodities de Milho e Soja, desde 1990, bem como na pecuária com a criação extensiva e confinamento. Atualmente, contribui para o desenvolvimento da indústria, com participação em negócios voltados a comercialização de veículos pesados e produção agropecuária, no Paraguai. No Brasil, dedica-se ao segmento de bioenergia, por meio da expansão da indústria voltada ao Etanol de Cereais.

Fundou o Grupo INPASA em 2006, e atualmente é presidente do Conselho de Administração, conduzindo com habilidade projetos ousados de expansão das indústrias de Etanol no Brasil. Sendo hoje, responsável pelo maior grupo transformador de cereais em soluções para os desafios de sustentabilidade do planeta, por meio de um combustível limpo e renovável.

Além disso, nos últimos anos, tem dedicado esforço em expandir os sistemas agrossilvopastoris, ampliando as áreas de pecuária e reflorestamento em Mato Grosso e Mato Grosso do Sul e fomentando o uso de biomassas, como fonte renovável de energia.



CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

ESTADO DE MATO GROSSO

Plenário de Deliberações

- Projeto de Lei
- Projeto de Decreto Legislativo
- Projeto de Resolução
- Requerimento
- indicação
- Moção
- Emenda

Nº 007 / 2024

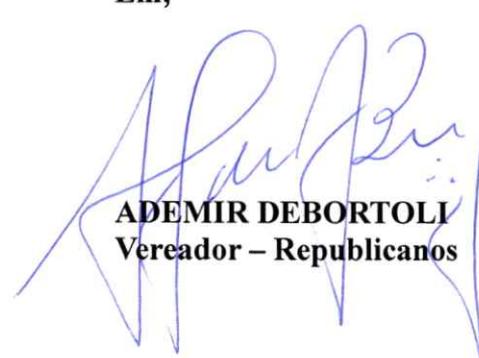
Autor: VEREADOR ADEMIR DEBORTOLI

Destacamos, ainda, a verticalização de produtos à base de milho, como o DDGS que tem conquistado grande destaque junto a nutrição de animais em diversas cadeias produtivas e, também, no mercado PET's e o Óleo de Milho destinado à alimentação animal, indústria alimentícia humana, indústria química e outras.

Além de seus esforços com a instalação e manutenção da própria INPASA, José Lopes ainda apoia a rede escolar no Paraguai, apoiou a instalação do Hospital do Amor neste município, apoia projetos filantrópicos promovidos pelo Rotary Sinop, Hospital do Câncer de Mato Grosso, projetos da APAE Sinop, e muitos outros projetos socioculturais.

**CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP,
ESTADO DE MATO GROSSO**
Em,


Unimho Bernardes
1º Secretário


ADEMIR DEBORTOLI
Vereador – Republicanos


Lucinei
Vereador - MDB


Juventino Silva
Vereador - PSB


Célio Garcia
Vereador - UNIÃO


Celsinho do Sopão
VEREADOR
(66) 99246-6247


Dimair Callegaro
Vereador - PSDB


Ver. Paulinho Abreu
Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

ESTADO DE MATO GROSSO

Plenário das Deliberações



- Projeto de Lei
- Projeto de Decreto Legislativo
- Projeto de Resolução
- Requerimento
- Indicação
- Moção
- Emenda

Nº 008 / 2024

Autor: VEREADORES

Concede o Prêmio Mulheres Destaque de Sinop de 2024.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP - ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais aprovou e o Presidente promulgará o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido o “Prêmio Mulheres Destaque de Sinop de 2024” às Senhoras Xênia Michele Artmann Guerra, Célia Regina Dorner, Irene Riepe Marchezi, Valeria Teixeira da Silva Carvalho, Mirtes Eni Leitzke Grotta, Terezinha de Lurdes Lopes Cardoso Spies, Tânia Brum Della Rosa, Iodete Terezinha Kothe Slaviero, Ellen Cristina dos Santos Machado, Marta Piotrowsky, Noêmia Nunes da Silva Nandi e Telma Regina Murilho Leal.

Parágrafo único. O prêmio de que trata o *caput* deste artigo é concedido como reconhecimento do Poder Legislativo Municipal pelo empreendedorismo, pelo engajamento em projetos sociais e beneficentes.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Assinado digitalmente por MARIO MATEUS SUGIZAKI: 16502014860
Nº: CNBR, CNICP-Brasil, OUA
Vínculo: Conferência, OUA
23109187000161, OUA Secretária de Relações Federais do Brasil - RFB, OUA
RFB #ICPF A1, OUA (em branco),
CN: MARIO MATEUS SUGIZAKI: 16502014860
Razão: Eu sou o autor deste documento.
Data: 2024.02.28 14:34:00-0400
Foxit PDF Reader Versão: 2023.2.0

MARIO MATEUS SUGIZAKI: 6502014860

CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP
ESTADO DE MATO GROSSO

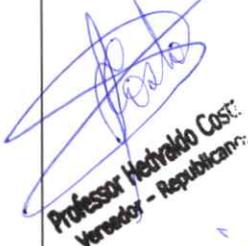
Em,

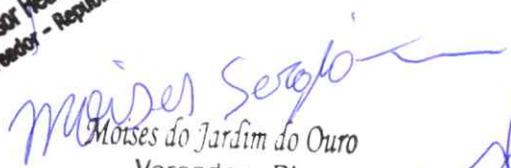

Juventino Silva
Vereador - PSB

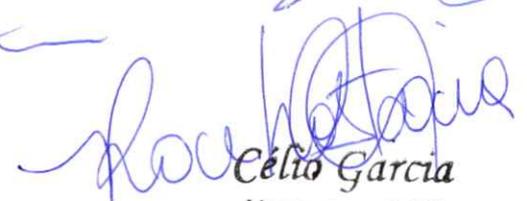

Ver. Paulinho Abreu
Presidente


Lucinei
Vereador - MDB


Toninho Bernardes
Vereador - PL


Professor Hebraido Costa
Vereador - Republicanos


Moises do Jardim do Ouro
Vereador - PL


Célio Garcia
Vereador - DEM


Celsinho do Sopão
Vereador - Republicanos



CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

ESTADO DE MATO GROSSO



OFÍCIO N°07/2024

GABINETE/VEREADOR/MÁRIO SUGIZAKI
Sinop/MT, 16 de fevereiro de 2024

Ao Senhor,
Paulinho Abreu – Presidente da Câmara Municipal de Sinop

Assunto: Indicação de homenageada ao “Prêmio Mulher Destaque Sinop 2024”

Prezado(a) Sr. Paulinho Abreu,

Ao cumprimentá-lo, utilizamos do presente expediente para indicar à Vossa Excelência a Sra. **XÊNIA MICHELE ARTMANN GUERRA**, para que receba desta Câmara a homenagem “Prêmio Mulheres Destaque Sinop 2024”. Diante do exposto, subscrevo o presente expediente com elavado estima e distinta consideração.

Sem mais para o momento.

Atenciosamente.

**MARIO
MATEUS
SUGIZAKI:1
6502014860**

Assinado digitalmente por MARIO
MATEUS SUGIZAKI:16502014860
NO: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=
VideoConferencia, OU=23109187000181
OU=Secretaria da Receita Federal do
Brasil - RFB, OU=RFB e CPF A1, OU=
(sem branco), CN=MARIO MATEUS
SUGIZAKI:16502014860
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2024.02.16 16:46:08-04'00"
Foxit PDF Reader Versão: 2023.2.0

Vereador Mario Sugizaki
Vereador – PODE



CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

ESTADO DE MATO GROSSO

VEREADOR MARIO SUGIZAKI

JUSTIFICATIVA

Xênia Artmann Guerra, nascida em 1986 no município de Concórdia, localizada no Estado de Santa Catarina, é fruto da união entre uma dedicada professora e um empreendedor madeireiro. Sua trajetória ganhou novos horizontes quando, em 1992, mudou-se com sua família para Sinop, no estado do Mato Grosso.

Durante sua juventude, Xênia destacou-se como uma talentosa bolsista e atleta de handebol, período que se estendeu entre os anos de 1998 e 2003. Sua habilidade no esporte não se limitou apenas ao âmbito local, pois representou com excelência tanto Sinop quanto o Mato Grosso em diversas competições estaduais, marcando presença em quatro edições de campeonatos brasileiros.

A busca pelo conhecimento e a determinação conduziram Xênia à conquista de seu diploma em Direito, integrando a segunda turma da renomada Faculdade Unicen. Sua dedicação e habilidades administrativas a levaram a ocupar a posição de vice-presidente da Caixa de Assistência dos Advogados por duas gestões, e atualmente, ela desempenha o honroso papel de Presidente da OAB Sinop.

Além de sua atuação destacada na advocacia, Xênia é uma protagonista ativa em diversos projetos sociais, especialmente aqueles que visam combater a violência contra a mulher e promover a igualdade de gênero na sociedade. Sua presença marcante e comprometimento evidenciam-se também em iniciativas que transcendem as fronteiras da profissão, solidificando seu papel como agente de transformação social.

Xênia compartilha sua jornada ao lado de Felipe Guerra, com quem celebra uma união sólida, e juntos têm a alegria de serem pais de dois filhos sinopenses, Otto Artmann Guerra e Miguel Artmann Guerra, proporcionando à família momentos de amor, união e comprometimento com o desenvolvimento da comunidade local.

MARIO
MATEUS
SUGIZAKI:16
502014860
Mario Sugizaki
Vereador – Podemos

Assinado digitalmente por MARIO
MATEUS SUGIZAKI:16502014860
MO: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=,
OU=Secretaria da Receita Federal do
Brasil - RFB, CN=RPB, OU=RPB e e-CNPJ A1, OU=lem
branco, CN=MARIO MATEUS
SUGIZAKI:16502014860
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2024.02.18 15:55:33-0400
Font: PDF Reader Versão: 2023.2.0



CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

ESTADO DE MATO GROSSO

Ofício nº 005/2024

Sinop-MT, 19 de fevereiro de 2024.

À Ilma. Sr. ^a

Dalira Souza

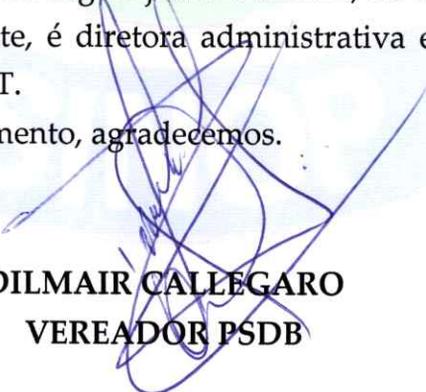
Secretária Legislativa

Ref.: Prêmio Mulher Destaque Sinop

Prezada,

Com meus cumprimentos, venho informar a homenageada ao Prêmio Mulheres Destaques de Sinop, Sr. ^a **Célia Regina Dorner**, formada em Administração de Empresas e Direito, nascida em Porto Santana, estado do Paraná. Filha de Roberto Dorner e Ivete Maria Crotti Dorner, aos oito anos de idade mudou-se com a família para a cidade de Sinop, Mato Grosso. Aquela menina vinda do interior, cresceu e na fase da adolescência já corria em suas veias a vontade de empreender, colaborar e ter sua própria renda. Foi quando pediu ao pai para ingressar nas atividades da empresa de navegação da família. Após muita reluta, Célia foi aceita e iniciou sua função como secretária, seguida do cargo de gerente financeiro do grupo Dorner. No ano de 1993 se casou e houve necessidade de migrar para o estado de Rondônia, onde por um período de 26 anos se manteve à frente da administração financeira dos empreendimentos Dorner, nesse tempo ainda, sentindo a vontade de expandir sua renda financeira, adquiriu sua própria empresa, que no curto período de 03 anos, se tornou a maior rede de salões de beleza do estado de Rondônia, SPAÇO DELLAS, gerando mais de 80 empregos diretos e indiretos. Em razão de seguir junto a família, no ano de 2020 retornou a Sinop, onde reside atualmente, é diretora administrativa e acionista do Sistema Dorner de Comunicação – SBT.

Sendo o que tinha para o momento, agradecemos.


DILMAIR CALLEGARO
VEREADOR PSDB



CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

ESTADO DE MATO GROSSO

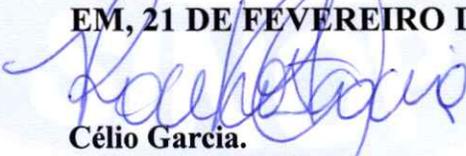


Exmo. Sr^o. Paulinho Abreu.
Presidente da Câmara Municipal de Sinop/MT.

Venho à ilustre presença de Vossa Excelência, em atenção ao “Prêmio Mulheres Destaques de Sinop” edição do ano 2024, em comemoração ao “Dia Internacional da Mulher”, apresentar a homenageada: **Irene Riepe Marchezi.**

Irene Riepe, chegou em Sinop com seus pais, Ivo Osni Riepe (in memorian), a mãe Elli Riepe, e o irmão Valdemar (in memorian), em julho de 1981, quando tinha 16 anos de idade. Seus pais chegando na Cidade fundaram a Empresa de Chapeação Tio Patinhas no Setor Industrial, a Empresa durante 27 anos permaneceu funcionando, gerando empregos e contribuindo com a evolução de Sinop. Em dezembro de 1987, Irene casou-se com José Marchezi Neto, tiveram José Marchezi Filho, único filho do casal o qual aos 6 (seis) anos, veio a ter um sério problema de saúde e já não está mais entre nós. Foram Proprietários por 29 anos, da Empresa Tamoio Diesel, depois desses anos decidiram mudar de atividade Empresarial, e hoje trabalham no setor Imobiliário. Irene sempre foi envolvida nas causas voluntárias da Cidade, fez parte da equipe de Mulheres da Casa da Amizade por muitos anos. No momento é membro do Conselho Curador e Conselho Fiscal, da Fundação de Saúde o Hospital Santo Antônio de Sinop, também faz parte da Diretoria da APAE, contribui na medida do possível com campanhas voluntárias para atender pessoas com problemas de saúde, com necessidades de cestas básicas, medicamentos e outra situações. Fica portanto registrado o reconhecimento do Poder Legislativo Municipal de Sinop, a Senhora Irene Riepe Marchezi, pelo brilhante trabalho social e empresarial, prestado a nossa sociedade.

CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP
ESTADO DE MATO GROSSO
EM, 21 DE FEVEREIRO DE 2024.


Célio Garcia.
Vereador – UNIÃO.



CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

ESTADO DE MATO GROSSO

Ofício N°012/2024 – GAB/CMS/MT

Sinop, 22 de Fevereiro de 2024.

À

ASSESSORIA LEGISLATIVA
Câmara Municipal de Sinop

Ao Cumprimentá-los, venho respeitosamente, encaminhar informações sobre a minha homenageada do dia das Mulheres, conforme Resolução n° 4, de 24 de Março de 2009, para homenagear mulheres que tenham se destacado em atividades de empreendedorismo, programas, projetos sociais e trabalhos beneficentes à frente de empresas, cooperativas, associações, pastorais e comunidades, nas áreas da indústria, comércio, áreas sociais e serviços beneficentes.

Nome: Valeria Teixeira da Silva Carvalho

Histórico: Valéria Teixeira da Silva Carvalho, nascida em Navirai, MS, no dia 09 de novembro de 1985, possui uma trajetória de 37 anos na cidade de Sinop, Mato Grosso. Filha de Elzira Teixeira de Souza e Valdir Silva de Souza, Valéria é casada desde 2004 com Claudemir de Carvalho, e juntos formaram uma família acolhedora, composta pelos filhos Lívia Teixeira de Carvalho e Miguel Teixeira de Carvalho.

A busca constante por conhecimento e aprimoramento é uma marca na vida de Valéria. Ela é formada em Estética e Cosmética, tendo se especializado em diversas áreas, como Docência do Ensino Superior, Farmacologia Estética, Ozonioterapia Estética, Estética e Cosméticos Interdisciplinar, e Cosmetologia Avançada. Atualmente, encontra-se no último semestre do curso de Biomedicina, com previsão de graduação em agosto de 2024.

Valéria Teixeira da Silva Carvalho é empreendedora e uma profissional dedicada e apaixonada por seu trabalho, sempre em busca de inovação e excelência em suas atividades. Sua jornada é marcada pelo comprometimento com a educação e o constante aprimoramento, refletindo-se em uma carreira notável e promissora.

Atenciosamente

ADENILSON
APARECIDO
FIRMINO DA
ROCHA:974063681
00

Assinado de forma digital
por ADENILSON
APARECIDO FIRMINO DA
ROCHA:97406368100
Dados: 2024.02.22
13:44:45 -04'00'

ADENILSON ROCHA
Vereador PSDB





CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

ESTADO DE MATO GROSSO

GABINETE VEREADOR PROFESSOR HEDVALDO COSTA

Ofício nº 001/2024

Sinop – MT, 22 de fevereiro de 2024.

Ao Exmo. Sr.
PAULINHO ABREU
MD. Presidente da Câmara Municipal de Sinop
Nesta

Ref.: "Prêmio Mulheres Destaques de Sinop"



Senhor Presidente,

Cumprimentando-o de forma cordial, utilizo do presente para informar que minha homenageada no Prêmio "Mulheres Destaques de Sinop" é a **Sra. MIRTES ENI LEITZKE GROTTA**.

Nascida em 19 de janeiro de 1971, na cidade de Massaranduba-SC, nossa homenageada é filha de Elmo Leitzke e Margarida Walz Leitzke. Chegou em Sinop-MT com apenas 8 anos de idade, no ano de 1979. Casada com Rogério Cesar Grotta, tiveram dois filhos maravilhosos: Gabriela e Rogério, além de sua enteada Luane. Membro da igreja Presbiteriana Renovada, serve no ministério infantil a 21 anos.

Empresária e Sócia proprietária na empresa Transterra, aonde empresas relacionadas empregam mais de 400 colaboradores em Sinop e região, e é responsável pela execução de 90% da pavimentação asfáltica em Sinop, superando 5 milhões de metros quadrados.

Idealizadora, fundadora e presidente da OMDAS, que teve início em 2009, a Organização Multifuncional de Desenvolvimento e Auxílio Social – OMDAS, é uma entidade sem fins lucrativos cuja principal atividade é a fabricação e distribuição diária de pães para famílias que se encontram em situação de vulnerabilidade financeira e social. Vem atuando na cidade de Sinop/MT há quase 15 anos, atende hoje em torno de 150 famílias de 6 bairros da cidade, além de diversas entidades, com a **OMDAS Alimenta**, já com a **OMDAS Capacita** atua na linha de profissionalização, oferecendo cursos de qualificação profissional em diversas áreas e para todas as idades, como por exemplo, informática, confeitaria, panificação, corte e costura, culinária para restaurantes, entre outros, e a **OMDAS Saúde** que disponibilizará atendimentos como: consulta médica, odontológica, nutricional, psicológica, entre outros.



CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

ESTADO DE MATO GROSSO

GABINETE VEREADOR PROFESSOR HEDVALDO COSTA

Empresária, líder de ministério infantil e fundadora da associação OMDAS, Mirtes tem dedicado sua vida a servir o próximo com muita dedicação e amor pelo que faz, sua contribuição tem feito a diferença em nossa cidade, seja através de geração de empregos, educação de crianças e atendimento social para os mais necessitados.

Assim, por tudo o que representa, em especial pelo trabalho social que realiza à frente da Associação OMDAS, **MIRTES ENI LEITZKE GROTA** é merecedora do "Prêmio Mulheres Destaques de Sinop".

Diante do exposto, apresentamos nossos votos de estima e consideração.

Atenciosamente,

PROF. HEDVALDO COSTA
Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

ESTADO DE MATO GROSSO

OF. N° 016/2024/CMS/GAB.VER.LUCINEI AMARO



Ao Ilmo. Sr. Paulinho Abreu
Presidente da Câmara Municipal de Sinop

Ao cumprimentá-lo cordialmente, em atenção ao “*Prêmio Mulheres Destaques de Sinop*” edição do ano de 2024, em comemoração ao “Dia Internacional da Mulher”, sirvo-me do presente instrumento, para abaixo, indicar a homenageada:

Nome: Terezinha de Lurdes Lopes Cardoso Spies

Terezinha de Lurdes Cardoso Spies, chega em Sinop no ano de 1986 com 17 anos já casada, teve dois filhos Rodrigo Cardoso Spies e Débora Cardoso Spies. No ano de 1995 foi quando resolveu desempenhar trabalho social em Sinop. Foi quando assumiu a coordenação e serviço de Coordenadora das Vocações na Diocese Sagrado Coração de Jesus em Sinop. Hoje residente no – Jardim Jacarandás – Sinop – MT. Também foi a Fundadora da Associação Beneficente Mario Lopes Cardoso de Sinop – ABEMALCS, pois

Com início das atividades na área da assistência social com 12 anos seu pai Sr. Mario Lopes Cardoso foi sua fonte inspiradora para tal ação, assim sendo homenageou dando seu nome para a Associação. Fez parte da diretoria do SAV – Serviço de Animação Vocacional sendo esse um trabalho social onde o objetivo é tirar os adolescentes em situação de vulnerabilidade social das ruas, os auxiliando a descobrir suas vocações e terem uma profissão.

No ano de 2013, Terezinha, teve um AVC – Acidente Vascular Cerebral ficando 5 dias em coma no hospital Santo Antônio. Quando teve alta médica, seu filho Rodrigo pediu para que Terezinha ajudasse as pessoas que não tinham acesso ao SUS, pois Rodrigo teve essa ajuda de pessoas enquanto sua mãe estava em coma.



CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

ESTADO DE MATO GROSSO

Assim a ABEMALCS tem atendido a população carente desde então e atualmente faz o trabalho voluntário nas seguintes assistências: Acompanhamento de pessoas para consulta no SUS; visitas nas residências com médico do Hospital Dois Pinheiros e acompanhamento de acamados; consultas com oftalmologista; consultas no hospital dois pinheiros – consultas com ginecologia; encaminhamento e acompanhamento dando assistência necessária a pacientes para o cardiologista na clínica particular ALL Clínica Integrada e acompanhamento de pacientes em consulta psiquiátrica e psicológica.

Terezinha de Lurdes Cardoso Spies relata que é gratificante esse trabalho e se sente feliz em exercê-lo, nesse sentido, entendemos da importância em homenagear esta Mulher Destaque de Sinop.

Sinop, 21 de fevereiro de 2024.


Lucinei A. Amaro
Vereador - MDB



CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

ESTADO DE MATO GROSSO

GABINETE VEREADOR MOISES DO JARDIM DO OURO

Ofício nº 005/2024

Sinop – MT, 23 de fevereiro de 2024.

Ao Exmo. Sr.
PAULINHO ABREU
MD. Presidente da Câmara Municipal de Sinop
Nesta

Ref.: "Prêmio Mulheres Destaques de Sinop"



Senhor Presidente,

Cumprimentando-o de forma cordial, utilizo do presente para informar que minha homenageada no Prêmio "Mulheres Destaques de Sinop" é a Sra. **Tânia Brum Della Rosa**

Nascida em 28 de Fevereiro de 1977, na cidade de Alta Floresta – MT, nossa homenageada é a filha de José Luiz Brum e Nelita Aguiar Brum, casada com Thiago Della Rosa, Pastor Presidente da Igreja Evangélica Assembléia de Deus Sede Sinop-MT, mãe de Lucas Brum Della Rosa e Felipe Brum Della Rosa, chegou em Sinop em 1999.

Atualmente Irmã Tânia atua como Diretora Executiva da ASBE (Assistência Social Beneficente Evangélica), a mesma possui formação como Assistente Social desde 2012, é Bióloga, graduada e atua como Psicanalista clínica. Foi Coordenadora do CRAS - Menino Jesus e CREAS em Sinop/MT, desempenhando por cinco anos na área da assistência social. Com anos de experiência profissional no Serviço Social, vem atuando para ajudar as pessoas em situações de vulnerabilidade social por meio de ações sociais.

Os projetos, programas e serviços desenvolvidos com a Coordenação da Assistente Social Tania Brum Della Rosa dentro da ASBE, são feitos com a missão de proporcionar assistência social e beneficente a todos aqueles que estejam em situações de vulnerabilidade, comprometida com a transformação de vidas por meio da fé, amor e solidariedade. Além disso é pertinente salientar que a instituição oferta benefícios eventuais, tais como: prestação eventual de alimentos por meio de cestas básicas, agasalhos e itens de higiene pessoal. Outros serviços disponibilizados para a comunidade são: atendimento/orientação jurídica, social e psicológica, onde, inclusive, são feitos encaminhamentos para a rede pública de proteção social.



CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

ESTADO DE MATO GROSSO

GABINETE VEREADOR MOISES DO JARDIM DO OURO

Para realização de tais projetos a irmã Tania Brum Della Rosa, detém de princípios cristãos e possui valores como fé, amor, integridade, empatia, colaboração, excelência e inovação que fundamentam suas ações tendo como base o seguinte lema: “ **Ser assistente social é trabalhar a pessoa com seus direitos e obrigações, na perspectiva de que ela viva da melhor forma possível**”.

Diante do exposto, apresentamos nossos votos de estima e consideração.

Atenciosamente,

Moises do Jardim do Ouro
Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

ESTADO DE MATO GROSSO

OF. N° 011/CMS/2024

Sinop-MT, 22 de Fevereiro de 2024

Ao Exmo. Sr.

Paulinho Abreu

Presidente da Câmara Municipal de Sinop - MT

Cumprimentando-o cordialmente, venho por meio deste indicar a senhora IODETE TEREZINHA KOTHE SLAVIERO como mulher que será homenageada pela Câmara Municipal de Sinop, conforme Resolução n° 04 de 24 de março de 2009.

IODETE TEREZINHA KOTHE SLAVIERO

Chegou em Sinop em 1978, com 22 anos, após vender seu pouco enxoval para vir conhecer a terra de possibilidades que tanto ouvia falar em Palotina/PR.

Aqui encontrou-se com Honorio Slaviero, seu namorado que já estava em Sinop há alguns meses, casaram e tiveram 3 filhos .

Iodete sempre participou ativamente para a melhoria da sociedade de Sinop em atividades na igreja católica Nossa Senhora Lourdes, na qual, juntamente com seu esposo, lutaram pela implantação da Escola Estadual Nossa Senhora de Lourdes.

Durante a vereança do esposo, participou juntamente com a primeira-dama na época, zezé Barbosa da implantação da Creche Municipal União, em que Iodete foi a primeira presidente. Sendo que ainda hoje, está sempre atenta às necessidades da cidade e seus cidadãos. Não consegue ver situações de desamparo da população em silêncio, Sempre comunicando vereadores, secretários e pessoas que possam agir em prol da comunidade. Iodete è esposa, mãe e avó exemplar, sempre dedicada a família. Hoje é um grande exemplo para seus 6 netos e ao que tudo indica, vai continuar lutando para que nossa cidade seja cada vez melhor e mais justa.

Feliz e agradecida por ser acolhida nesta cidade, pelas bênçãos recebidas, pelas oportunidades aqui vividas e pela possibilidade de poder ajudar pessoas.

Atenciosamente


ELBIO VOLKWEIS
Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

ESTADO DE MATO GROSSO

GABINETE VEREADOR JUVENTINO SILVA

Ofício nº 001/2024

Sinop – MT, 22 de fevereiro de 2024.

Ao Exmo. Sr.
PAULINHO ABREU
MD. Presidente da Câmara Municipal de Sinop
Nesta

Ref.: "Prêmio Mulheres Destaques de Sinop"



Senhor Presidente,

Cumprimentando-o de forma cordial, utilizo do presente para informar que minha homenageada no Prêmio "Mulheres Destaques de Sinop" é a **Sra. ELLEN CRISTINA DOS SANTOS MACHADO**.

Nascida em 22 de janeiro de 1990, na cidade de Alta Floresta – MT, nossa homenageada é a primogênita de Oscar Luiz Machado e Márcia Maria dos Santos, e irmã de Vinicius Luiz (32), Evelin (30) e Vitor Hugo (17). É casada com Ederson Carlos Silverio.

Desde sempre, participou de eventos esportivos, aos 12 (doze) anos recebeu bolsa de estudos para defender o município de Alta Floresta na região. Jogando Handebol, se consagrou como campeã em diversos campeonatos.

Aos 17 (dezessete) anos ingressou na Faculdade de Educação Física em Sinop, através do Projeto Bolsa Atleta. Uma mudança que viria para fomentar ainda mais sua vida de atleta. Ellen teve a oportunidade de jogar vários campeonatos, dentre eles, regionais, estaduais e brasileiros, se consagrando **Goleira de Handebol Destaque do Centro-Oeste**.

Como atleta, Ellen tem recebido grande destaque dentro e fora Estado de Mato Grosso, gerando convites de várias agremiações esportivas. Dentro do esporte, Ellen teve a oportunidade de inserir na vida social através de seu amigo e técnico Luiz Carlos Simon, o eterno "Chuck" (*in memoriam*).

Participou de várias Ações Solidárias que marcaram o legado de seu amigo/técnico e que continuam acontecendo por meio da Associação Atlética Sinopense de Handebol, no qual Ellen Machado é Presidente, atuando desde 2016.

Desde que assumiu a Presidência da Associação, ações como as de Páscoa, Dia das Crianças e Natal Solidário são alguns dos eventos encabeçados por nossa homenageada, que juntamente com toda a equipe de handebol, se concretizam desde então.



CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

ESTADO DE MATO GROSSO

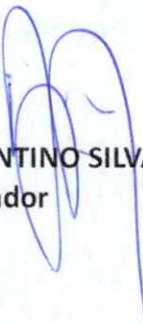
GABINETE VEREADOR JUVENTINO SILVA

Professora apaixonada pela área, ao longo de 14 (quatorze) anos se dedica em transformar uma simples aula de educação física em diversão e aprendizado, transmitindo muito amor. **ELLEN CRISTINA DOS SANTOS MACHADO** tem feito a diferença na vida de muitas crianças, adolescentes e adultos em Sinop. Atuando ainda como *personal trainer*, busca trabalhar não somente o corpo, mas a mente para uma vida mais saudável.

Assim, por tudo o que representa, em especial pelo trabalho social que realiza à frente da Associação Atlética Sinopense de Handebol, **ELLEN CRISTINA DOS SANTOS MACHADO** é merecedora do "Prêmio Mulheres Destaques de Sinop".

Diante do exposto, apresentamos nossos votos de estima e consideração.

Atenciosamente,


JUVENTINO SILVA
Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

ESTADO DE MATO GROSSO

OFÍCIO Nº 001/CMS/2024
Sinop/MT, 26 de Fevereiro de 2024

Ao Senhor
PAULO HENRIQUE FENARDES DE ABREU
Presidente da Câmara Municipal

Informo que a homenageada para o “Prêmio Mulheres Destaques de Sinop” será a Sr.^a Marta Piotrowsky, filha de Leonardo Fernando Schmitt e Vergilia Schmitt, casada com Sr. Udo Piotrowsky na qual tem 02 filhos, Marllus Fernando Piotrowsky e Jean Lucca Piotrowsky, e 03 netas, Mariana, Isabela e Giovana.

Marta nasceu em 19/01/1965 na cidade de Marechal Candido Rondon – PR, aos 21 anos de idade, em Junho de 1986, acompanhada de seu esposo Udo, veio para o Estado do Mato Grosso, no município de Sinop, onde residem à 37 anos. Iniciaram em Sinop um comércio no ramo madeireiro, e dois anos mais tarde, no ano de 1988 montaram uma empresa de vendas de ferragens e ferramentas, chamada Perfisa, empresa esta, que atua a mais de 35 anos no mercado e atualmente tem mais de 60 (sessenta) funcionários, atende o Mato Grosso e outros estados com produtos metalúrgicos, perfis e telhas para a construção civil. Anualmente a empresa também contribui ajudando projetos sociais, dentre eles estão o projeto Social Sopão Para Todos, Apae, hospital do Amor, hospital da Visão, Comunidades Católicas e Igrejas Evangélicas.

No início, Marta administrava a empresa sozinha, exercia várias funções era gestora, recepcionista (telefonista), vendedora, compradora, financeira, bem como auxiliava na parte operacional, cortando, carregando e até fazendo o café para melhor atender os clientes, assim a empresa foi crescendo e ela ficou a frente da administração até 1998, após este período passou a administrar junto com seu esposo Udo.



CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

ESTADO DE MATO GROSSO

Marta tem se destacado como uma mulher forte e batalhadora, excelente esposa, muito dedicada, disciplinada e de uma imensa docilidade, como mãe, uma verdadeira amiga dos seus filhos, sempre presente na condução da família. Mulher empreendedora e de uma energia imensa sempre liderando sua equipe com muita eficiência, comprometimento, como empresária vem gerando emprego e renda a comunidade sinopense, e sempre colaborando com doações para projetos sociais, ajudando o próximo.

Atenciosamente

CELSINHO DO SOPÃO
Vereador – Republicanos



CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

ESTADO DE MATO GROSSO

Sinop - MT, em 27 de fevereiro de 2024.

OFÍCIO GAB. VER. 06 /2024.

Ao Exmo. Sr. Paulinho Abreu
Presidente da Câmara Municipal de Sinop

Ref.: Prêmio Mulher Destaque

Noêmia Nunes da Silva Nandi, nascida em 18/02/1980, mãe de 02 filhos, natural de Rosário do Ivaí – PR, atua no ramo da construção civil como engenheira, a homenageada é uma mulher destemida que trabalha arduamente sendo o seu labor a principal fonte de renda familiar.

Ainda, a homenageada através de seu labor além de garantir uma cidade cada vez melhor, tem grande função social para com o meio ambiente, sendo essa uma mulher que representa e trás orgulho a demais mulheres deste município, bem como a esta casa.

O vereador subscritor da presente, encaminha o presente ofício requerendo que seja inserida a Sr^a Noêmia, acima qualificada no rol das homenageadas por esta casa “Prêmio Mulheres Destaque de Sinop”.

Sendo só para o momento,

Atenciosamente.



TONINHO BERNARDES
Vereador - PL



CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

ESTADO DE MATO GROSSO

Câmara Municipal de Sinop
Aprovado em 1ª Votação
A Sessão Ordinária

Plenário de Deliberações

26 / 02 / 2024

Câmara Municipal de Sinop
RECEBIDO
07 DEZ 2023
ASSINATURA

- Projeto de Lei
- Projeto de Decreto Legislativo
- Projeto de Resolução
- Requerimento
- indicação
- Moção
- Emenda

Ver. ~~Jonas Bernardes~~

Nº 086 / 2023

Autor: VEREADOR JUVENTINO SILVA - PSB

Encaminhado à Comissão de Justiça e Redação em 11 / 12 / 2023

Concede Título de Cidadão Sinopense Honorário ao Dr. DANIEL PROENÇA FEIJÓ.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, aprovou, e o Presidente promulgará o seguinte Decreto Legislativo;

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Sinopense Honorário ao Dr. Daniel Proença Feijó - Médico Psiquiatra Clínico e Forense, especialista em Medicina Legal e Perícias Médicas, como reconhecimento do Poder Legislativo pelos relevantes serviços prestados à União e ao Município de Sinop, nos termos do Art. 2º da Resolução nº 03, de 16 de junho de 2003.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

MARIO MATEUS SUGIZAKI:1 6502014860

Assinado digitalmente por MARIO MATEUS SUGIZAKI 15502014860
Nº. Cert. CACPS-Brasil, CUI: Presencial, OU=07850049000149, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF AT, OU=em-transito, CN=MARIO MATEUS SUGIZAKI 1550014860
Raiz: Este sou o autor deste documento
Localização: Data: 2023.12.06 15:53:31-0400
Foxit PDF Reader Versão: 2023.2.0

Celsinho do Sópão
VEREADOR
(66) 99246-6247

Ver. Termino Bernardes
Secretário
Prof. Vitaldo Costa
Vereador - Republicanos

CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP
ESTADO DE MATO GROSSO
Em,

JUVENTINO SILVA
Vereador- PSB

Lucinei
Vereador - MDB

Paulo da Gleda
Vereador - PROS

Moises do Jardim do Ouro
Vereador - PL

Ademir Debortoli
Vereador - Republicanos

Ver. Paulinho Abreu
Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

ESTADO DE MATO GROSSO

Plenário de Deliberações

<input type="checkbox"/> Projeto de Lei <input checked="" type="checkbox"/> Projeto de Decreto Legislativo <input type="checkbox"/> Projeto de Resolução <input type="checkbox"/> Requerimento <input type="checkbox"/> indicação <input type="checkbox"/> Moção <input type="checkbox"/> Emenda	Nº <u>086 / 2023</u>
--	----------------------

Autor: VEREADOR JUVENTINO SILVA - PSB

Atualmente, exerce atividade como Perito Médico Federal na Agência de Criciúma, bem como atua como Médico Psiquiatra da Secretaria de Administração do Estado de Santa Catarina, na função de Perito Médico na Junta Médica Estadual.

Nosso homenageado esteve em Sinop por duas vezes este ano, nos meses de Outubro e Novembro, realizando Mutirão de Perícias. Na ocasião, foram executadas mais de 500 (quinhentas) perícias de segurados que estavam com agendamentos até maio de 2024. Vale ressaltar que a Gerência de Sinop abrange 42 (quarenta e dois) municípios - de Nova Mutum a Colniza (região Norte e Noroeste) do Estado - com mais 1 milhão de habitantes e possui apenas 06 (seis) peritos do INSS pra atender toda essa população. A atuação do Dr. Daniel Proença Feijó foi uma ação de extrema relevância para pessoas que estavam incapacitadas de trabalhar, logo não estavam recebendo nem da empresa e nem benefício do INSS, deixando aqui seu compromisso de retornar à Sinop mais vezes para ajudar a resolver o gargalo da perícia médica.

Justificada a matéria, espero contar com o apoio dos nobres pares na sua aprovação.

CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP
ESTADO DE MATO GROSSO
Em,

JUVENTINO SILVA
Vereador - PSB

[Handwritten signature of Juventino Silva]

MARIO
MATEUS
SUGIZAKI:1
6502014860

Assinado digitalmente por MARIO MATEUS SUGIZAKI:16502014860
ND, CNBR, CNICP-Brasil, CNIPresencial, CNUSPBR:00000149, CNSecretaria de Receita Federal do Brasil - RFB, CNRFB-e-CF A1, CN(em branco), CNMARIO MATEUS SUGIZAKI:16502014860
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localidade:
Data: 2023.12.07 15:18:40-0400
Foxit PDF Reader Versão: 2023.2.0

Celsinho do Sopão
VEREADOR
(66) 99246-6247

[Handwritten signature]
Lucinei
Vereador - MDB

[Handwritten signature]
Ver. Paulinho Abreu
Presidente

Prof. Hervaldo Costa
Vereador - Republicanos

[Handwritten signature]
Ver. Tominho Bernardes
1º Secretário

[Handwritten signature]
Moises do Jardim do Ouro
Vereador - PL

[Handwritten signature]
Ademir Debortoli
Vereador - Republicanos

[Handwritten signature]
Lily Paulo da Góes
Vereador - PROS



CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

ESTADO DE MATO GROSSO

Plenário de Deliberações

<input type="checkbox"/> Projeto de Lei <input checked="" type="checkbox"/> Projeto de Decreto Legislativo <input type="checkbox"/> Projeto de Resolução <input type="checkbox"/> Requerimento <input type="checkbox"/> indicação <input type="checkbox"/> Moção <input type="checkbox"/> Emenda	Nº <u>086</u> / <u>2023</u>
--	-----------------------------

Autor: VEREADOR JUVENTINO SILVA - PSB

Mensagem ao Projeto de Decreto Legislativo

Senhores Vereadores,

Submeto à elevada apreciação do Soberano Plenário a inclusa propositura de Decreto Legislativo que concede Título de Cidadão Sinopense Honorário ao Dr. Daniel Proença Feijó - Médico Psiquiatra Clínico e Forense, especialista em Medicina Legal e Perícias Médicas.

Daniel Proença Feijó nasceu no município de Mundo Novo, Estado de Mato Grosso do Sul, em 02 de setembro de 1977. Filho de Pedro Feijó Sobrinho e Maria Aparecida Proença Feijó, é filho o caçula dentre 07 (sete) irmãos. É pai de Maria Heloísa Maciel Feijó, de 12 (doze) anos de idade. Passou toda a infância na cidade de Alta Floresta e em 2000 mudou-se para Tubarão/ Santa Catarina, para realizar um antigo sonho, cursar a faculdade de Medicina, pela Universidade do Sul de Santa Catarina - UNIDUL.

Ali, formou-se médico e mais tarde, especializou-se na área de Psiquiatria pela Associação Brasileira de Psiquiatria. Após, especializou também em Dependência Química pela Universidade Federal de São Paulo - UNIFESP e concluiu especialização em Psiquiatria Forense, Medicina Legal e Perícias Médicas pela Sociedade Brasileira de Medicina, área esta que se dedica atualmente. Ávido por conhecimento e por ajudar as pessoas, concluiu seu Mestrado, Doutorado e pós Doutorado em Neurociências pela Universidade do Extremo Sul Catarinense - UNESC, local que atualmente mantém atividade em linha de Pesquisa.

Na vida profissional, iniciou suas atividades na cidade de Lauro Muller/SC, onde trabalhou como médico do Hospital Henrique Lage (exercendo também a atividade de Diretor Clínico) como Médico da Saúde da Família, na mesma cidade. Mudou-se para Criciúma/SC e atuou como Médico Socorrista do SAMU naquela cidade, atuando também perante o SAMU de Florianópolis como Socorrista da Aeronave (Patrulha 01 e Arcanjo).

maier

A

Ver. Paulinho Abreu
Presidente

Luiz Paulo da Góes
Vereador - PROS

PROJETO DE LEI Nº 004/2024

DATA: 21 de fevereiro de 2024

SÚMULA: Autoriza o Poder Executivo a abrir Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 46.320.009,37 (quarenta e seis milhões e trezentos e vinte mil e nove reais e trinta e sete centavos), e dá outras providências.

REGIME DE URGÊNCIA

ROBERTO DORNER, PREFEITO MUNICIPAL DE SINOP, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou, e ele sanciona a seguinte Lei;

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado abrir Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 46.320.009,37 (quarenta e seis milhões e trezentos e vinte mil e nove reais e trinta e sete centavos), nos termos do Artigo 41, inciso I da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, para reforço de dotação consignada no orçamento para o presente exercício, aprovado pela Lei Municipal nº 3276/2023 de 11 de dezembro de 2023, conforme segue:

02	GABINETE DO PREFEITO		
02.001	GABINETE DO PREFEITO		
02.001.28.846.0000.0001	SENTENÇAS JUDICIAIS E PRECATÓRIOS		
3.1.90.00.00.00	Aplicações diretas		
250000000000	Recurso livre	R\$	41.603.420,79
			(quarenta e um milhões e seiscentos e tres mil e quatrocentos e vinte reais e setenta e nove centavos)
3.3.90.00.00.00	Aplicações diretas		
250000000000	Recurso livre	R\$	4.716.588,58
			(quatro milhões e setecentos e dezesseis mil e quinhentos e oitenta e oito reais e cinquenta e oito centavos)
	TOTAL	R\$	46.320.009,37

Art. 2º. Para cumprimento do artigo anterior e de acordo com o inciso I do § 1º do art. 43, da Lei Federal nº 4.320/64, serão utilizados os recursos, no montante de 46.320.009,37 (quarenta e seis milhões e trezentos e vinte mil e nove reais e trinta e sete centavos) resultantes do Superávit Financeiro, Recursos da Fonte Livre, apurados conforme Planilha elaborada pela Diretoria Executiva de Orçamento da Secretaria de Planejamento, Finanças e Orçamento, apensada como parte integrante da presente Lei.

Encaminhado à Comissão de Justiça e Redação
Em 26 / 02 / 2024

Encaminhado à Comissão de Finanças Orçamentos e Fiscalização
Em 26 / 02 / 2024

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SINOP,
ESTADO DE MATO GROSSO.
De, 21 de fevereiro de 2024.

ROBERTO Assinado de forma
DORNER:127 digital por ROBERTO
09115972 DORNER:12709115972
10:11:55 -0400

ROBERTO DORNER
Prefeito Municipal



A N E X O V – SUPERÁVIT FINANCEIRO (DEC. N° 001/2024)

**EXERCÍCIO DE 2023 SUPLEMENTADO PARA O EXERCÍCIO DE 2024.
PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP – SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, FINANÇAS E ORÇAMENTO.**

DEMONSTRATIVO DE DISTRIBUIÇÃO DE RECURSOS EM CONTA SALDO 2023 PARA SUPLEMENTAÇÃO 2024								
RRECURSO/CONTA (A)	RESTOS LIQUIDADOS (B)	RESTOS A LIQUIDAR (C)	DEP. TERC./SERV. DA DIV. A PAGAR (D)	TOTAL RP EXERCÍCIO 2023 (E) = (B+C+D)	RECURSOS EM CONTA - BDT 31/12/2023 (F)	TOTAL A SER SUPLEMENTADO/SUPERÁVIT FINANCEIRO (G) = (F - E)	DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA A SER SUPLEMENTADA/FONTE	VALOR R\$
FONTE: 1.500.0000.0000 E 2.500.0000.0000								
2001 - Bco Brasil - CT.FPM - 111.431-X					77.503,09		DECRETO 27/2024 DE 09/02/2024	4.631.973,27
2003 - Bco Brasil - CT.MOVT. 111.770-X					61.551.031,87		0001.3.1.90.00.00.00 25000000000	41.603.420,79
2004 - Caixa Econ.Federal - CT.SALARIO-028-3					497.475,01		0001.3.3.90.00.00.00 25000000000	4.716.588,58
2011 - CEF - PMS Execução Fiscal 79-8					91.408,48			
2012 - BCO DO BRASIL - IPVA 43.111-7	9.460.382,33	15.484.018,35	2.101.097,12	27.045.497,80	82.318,53	146.563.453,33		
2013 - BC. DO BRASIL - ICMS - 25.013-9					41.372,46			
2014 - CAIXA ECON.FEDERAL - IPTU 61-5					4.425,67			
2016 - CAIXA ECON.FEDERAL-CT.MOVT. 4-6					107.154.520,73			
2018 - BCO DO					38.786,57			

BRASIL - CFM - 28.866-7								
2022 - CEF - ISSQN 468-8	13.422,20							
2024 - BC. DO BRASIL - CT. MOV. 109.554-4	14.090,90							
2031 - BCO DO BRASIL-ISSQN CENTRAL-36.555-6	138.545,86							
2032 - CEF - Arrecadação 296-0	3.819.024,93							
2043 - BCO DO BRASIL IPI 119.664-2	1.103,64							
2048 - BCO.DO BRASIL-PMS SIMPLES NACIONAL 37.716-3	81.752,14							
TOTAIS	9.460.382,33	15.484.018,35	2.101.097,12	27.045.497,80	173.606.782,08	146.563.453,33	R\$ 95.611.470,69	50.951.982,64
TOTAL SUPERÁVIT FINANCEIRO= (G-I)								

Nota: A) Dados Extraídos do BDT de 31/12/2023 e Relação de Restos a Pagar em 31/12/2023.

Secretária Municipal de Planejamento, Finanças e Orçamento/DEO 14/02/2024

Janete M. Franke
JINETE MALLMANN FRANKE

Secretária Municipal de Planejamento, Finanças e Orçamento

MENSAGEM AO PROJETO DE LEI Nº 004/2024

**Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,**

Com cumprimentos cordiais, embasada em predicamentos de Lei, encaminho para apreciação desta augusta Casa a matéria epigrafada que *“Autoriza o Poder Executivo a abrir Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 46.320.009,37 (quarenta e seis milhões e trezentos e vinte mil e nove reais e trinta e sete centavos), e dá outras providências.”*

Trata a matéria do pedido de autorização legislativa para abertura de crédito suplementar, nos termos do inciso I do Art. 41 da Lei Federal nº 4320/64, no valor R\$ 46.320.009,37 (*quarenta e seis milhões e trezentos e vinte mil e nove reais e trinta e sete centavos*), com o fito de suprir dotações já consignadas no orçamento vigente, a fim de assegurar à continuidade dos serviços públicos.

O referido crédito suplementar contempla o Gabinete, conforme o Art. 100 CF § 5º é obrigatória a inclusão no orçamento da verba necessária ao pagamento de seus débitos oriundos de sentenças transitadas em julgado constantes de precatórios judiciais.

A despesa mencionada, foi prevista no LOA 2024, contudo, após o fechamento do Balanço Patrimonial referente ao exercício anterior, foi apurado um Superávit na fonte de recurso próprio. Neste sentido, o pedido de suplementação é em atendimento a tal despesa com recurso superavitário.

Como a abertura do crédito adicional suplementar depende da existência efetiva e da disponibilidade de recursos que não estejam comprometidos, no art. 2º do referido projeto, foram parcialmente anuladas dotações para fazer face ao aludido crédito.

Certos em contar com o apoio dessa Edilidade para a aprovação do projeto de lei supra, requeremos sua apreciação **em regime de urgência**.

Atenciosamente,

ROBERTO Assinado de Forma
Digital por ROBERTO
DORNER:12 Dorner:12709115972
709115972 Dorner: 7024 02 22
10/2006-04/00

ROBERTO DORNER
Prefeito Municipal



CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

ESTADO DE MATO GROSSO

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

PARECER Nº 008/2024

Ao: Projeto de Lei nº 004/2024, de autoria do Poder Executivo.

I - RELATÓRIO

No dia 27 de fevereiro de 2024, os membros subscritores da Comissão de Justiça e Redação se reuniram nas dependências da Câmara Municipal para analisar e exarar parecer ao **Projeto de Lei nº 004/2024, de autoria do Poder Executivo** que *“Autoriza o Poder Executivo a abrir Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 46.320.009,37 (quarenta e seis milhões e trezentos e vinte mil e nove reais e trinta e sete centavos), e dá outras providências”*.

É o Relatório.

II - VOTO DO RELATOR

A opinião deste Relator, no âmbito de competência desta comissão, é no sentido de acolher a proposição em tela.

III - PARECER DA COMISSÃO

Por todas as razões e análise da matéria em comento, a Comissão é **favorável** ao trâmite normal da mesma perante o Plenário, acompanhando o parecer do **Departamento Jurídico** da Casa que é **favorável** ao Projeto de Lei nº 004/2024, de autoria do Poder Executivo.

Voto do Presidente: Favorável

Voto do Relator: Favorável

Voto do Membro: Favorável

É O PARECER.

CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP
ESTADO DE MATO GROSSO
Em, 27 de fevereiro de 2024.


Moisés Jd. Do Ouro
Presidente


Celsinho do Sopão
Relator


Lucinei
Membro



CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

ESTADO DE MATO GROSSO

COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO

PARECER Nº 004/2024

Ao: Projeto de Lei nº 004/2024, de autoria do Poder Executivo.

I - RELATÓRIO

No dia 27 de fevereiro de 2024, os membros subscritores da Comissão de Finanças, Orçamentos e Fiscalização, se reuniram nas dependências da Câmara Municipal para analisar e exarar parecer ao **Projeto de Lei nº 004/2024, de autoria do Poder Executivo** que *“Autoriza o Poder Executivo a abrir Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 46.320.009,37 (quarenta e seis milhões e trezentos e vinte mil e nove reais e trinta e sete centavos), e dá outras providências”*.

II - VOTO DO RELATOR

A opinião deste Relator, no âmbito de competência desta comissão, é no sentido de acolher a proposição em tela.

III - PARECER DA COMISSÃO

Por todas as razões e análise da matéria em comento, a Comissão é **favorável** ao trâmite normal da mesma perante o Plenário, acompanhando o parecer do **Departamento Jurídico** da Casa, que é **favorável** ao Projeto de Lei nº 004/2024, de autoria do Poder Executivo.

Voto do Presidente: Favorável

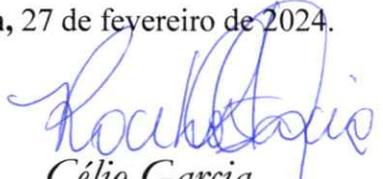
Voto do Relator Suplente: Favorável

Voto do Membro: Favorável

É O PARECER.

CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP
ESTADO DE MATO GROSSO
Em, 27 de fevereiro de 2024.


Moisés do Jd. do Ouro
Presidente


Célio Garcia
Relator Suplente


Lucineia
Membro



CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

ESTADO DE MATO GROSSO

Plenário de Deliberações



- Projeto de Lei
- Projeto de Decreto Legislativo
- Projeto de Resolução
- Requerimento
- indicação
- Moção
- Emenda

Nº 003 / 2024

Autor: VEREADOR ADEMIR DEBORTOLI

Dispõe sobre a inclusão no Calendário Oficial do Município de Sinop o “Dia do Artesão”, celebrado anualmente no dia 19 de Março.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP – ESTADO DO MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e o Prefeito Municipal aquiescendo, sancionará a seguinte Lei:

Art. 1º Inclui no Calendário Oficial do Município de Sinop o “Dia do Artesão”, celebrado anualmente no dia 19 de Março.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP
ESTADO DE MATO GROSSO
Em,

ADEMIR DEBORTOLI
Vereador – Republicanos

Encaminhado à Comissão
de Justiça e Redação
Em 19/02/2024



CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

ESTADO DE MATO GROSSO

Plenário de Deliberações

<input checked="" type="checkbox"/> Projeto de Lei <input type="checkbox"/> Projeto de Decreto Legislativo <input type="checkbox"/> Projeto de Resolução <input type="checkbox"/> Requerimento <input type="checkbox"/> Indicação <input type="checkbox"/> Moção <input type="checkbox"/> Emenda	Nº <u>001</u> / <u>2024</u>
---	-----------------------------

Autor: VEREADOR ADEMIR DEBORTOLI

MENSAGEM AO PROJETO

Em nosso município temos muitos artesãos que contribuem para a economia do município, bem como para a divulgação da cultura regional, através de suas obras que são enviadas para outros locais do país e mundo.

Contudo o dia do artesão que já é reconhecido em nosso país não está incluso no Calendário Oficial do Município, o que diminui a visibilidade destes profissionais que muito fazem por Sinop.

Assim sendo, é necessário que seja realizada a inclusão do dia 19 de Março como Dia do Artesão em nosso Calendário Oficial.

**CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP
ESTADO DE MATO GROSSO**

Em,

ADEMIR DEBORTOLI
Vereador – Republicanos



CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

ESTADO DE MATO GROSSO

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

PARECER Nº 009/2024

Ao: Projeto de Lei nº 001/2024, de autoria do Vereador Ademir Debortoli.

I - RELATÓRIO

No dia 27 de fevereiro de 2024, os membros subscritores da Comissão de Justiça e Redação se reuniram nas dependências da Câmara Municipal para analisar e exarar parecer ao **Projeto de Lei nº 001/2024, de autoria do Vereador Ademir Debortoli** que *“Dispõe sobre a inclusão no Calendário Oficial do Município de Sinop o ‘Dia do Artesão’, celebrado anualmente no dia 19 de Março”*.

É o Relatório.

II - VOTO DO RELATOR

A opinião deste Relator, no âmbito de competência desta comissão, é no sentido de acolher a proposição em tela.

III - PARECER DA COMISSÃO

Por todas as razões e análise da matéria em comento, a Comissão é **favorável** ao trâmite normal da mesma perante o Plenário, acompanhando o parecer do **Departamento Jurídico** da Casa que é **favorável** ao Projeto de Lei nº 001/2024, de autoria do Vereador Ademir Debortoli.

Voto do Presidente: Favorável

Voto do Relator: Favorável

Voto do Membro: Favorável

É O PARECER.

CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP
ESTADO DE MATO GROSSO
Em, 27 de fevereiro de 2024.


Moisés Jd. Do Ouro
Presidente


Celsinho do Sopão
Relator


Lucinei
Membro



CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

ESTADO DE MATO GROSSO

Plenário de Deliberações

Câmara Municipal de Sinop

RECEBIDO

21 FEV. 2024

Karina Vera

- Projeto de Lei
- Projeto de Decreto Legislativo
- Projeto de Resolução
- Requerimento
- indicação
- Moção
- Emenda

Nº 008/2024

Autor: VEREADOR DILMAIR CALLEGARO E VEREADORES

Encaminhado à Comissão de Viacão e Serviços Urbanos Encaminhado à Comissão de Justiça e Redação

Em 26/02/2024

Em 26/02/2024

Dá nome de “Rua Koji Inoue,” à atual Rua Projetada 16, situada no Residencial Recanto Suíço , e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP – ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das suas atribuições legais aprovou, e o Prefeito aquiescendo, sancionará a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada de “Rua Koji Inoue” a atual Rua Projetada 02, situada no Loteamento Recanto Suíço.

Art. 2º A Rua Koji Inoue, terá aproximadamente 1.704 metros, iniciando no ponto 1, situado a margem da Avenida dos Flamboyants e finalizando no ponto 2, localizado as margens da avenida Bruno Martini.

Art. 3º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

MARIO MATEUS SUGIZAKI: 1650201486

Assinado digitalmente por MARIO MATEUS SUGIZAKI: 1650201486
ND-CM&P-CM&P-Sinop, OU+
VideoConferencia, OU+
23109187000161, OU-Secretaria de Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e CPF A1, OU=em
Impressão: CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP
SUGIZAKI: 1650201486
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2024.02.20 15:24:05-0400
Font: PDF Reader Versão: 2023.2.0

Moises do Jardim do Ouro
Vereador - PL
Moisés Sérgio

Ademir Debortoli
Vereador - Republicanos

Lucinei
Vereador - MDB

CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP
ESTADO DE MATO GROSSO
Em,

Dilmair Callegaro
Vereador PSDB

Célio Garcia
Vereador - UNIAO

Professor Heivaldo Costa
Vereador - Republicanos
Elbio Voffe
Vereador - Patriota

Juventino Silva
Vereador - PSB

Adenilson Rocha
Vereador - PSDB



CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

ESTADO DE MATO GROSSO

Plenário de Deliberações

- Projeto de Lei**
- Projeto de Decreto Legislativo**
- Projeto de Resolução**
- Requerimento**
- Indicação**
- Moção**
- Emenda**

Nº 008 / 2024

Autor: VEREADOR DILMAIR CALLEGARO E VEREADORES

MENSAGEM AO PROJETO

O Sr. Koji Inoue, nasceu no dia 14 de dezembro de 1925, em Iwate-Ken – Japão. Em 1932, aos sete anos de idade, devido ao período de guerra, imigrou com seus pais para o Brasil, inicialmente para o município de Batatai – SP. Em seguida, mudou-se para o município de Santa Fé do Sul – SP. Casou-se com a Sra. Victória Atarasi Inoue. Da união, tiveram cinco filhos e começaram a trabalhar na agricultura com plantio de café. Com o intuito de expandir seus negócios, mudou-se com a família para a cidade de Sinop-MT, em 1974 e adquiriu naquele ano uma propriedade localizada na Gleba Celeste, Bairro Eunice, na qual estabeleceram sua residência e deram continuidade ao cultivo de café. Viveram da agricultura por muitos anos e ajudaram com muito empenho a desenvolver a cidade e a região, trabalhando com toda família sempre na lavoura. Uma história de lutas e vitórias. Em 2012 fizeram uma parceria imobiliária no referido imóvel, onde hoje encontra-se localizado o Loteamento Recanto Suíço, que tornou-se uma região próspera e de grande crescimento urbano.

Célio Garcia
Vereador - UNIÃO

**CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP
ESTADO DE MATO GROSSO
Em,**

DILMAIR CALLEGARO
Vereador PSDB

Juventino Silva
Vereador - PSB

Professor Heiraldo Costa
Vereador - Republicanos

Elisio Volkweis
Vereador - PPS

Adenilson Rocha
Vereador - PSDB

Moises do Jardim do Ouro
Vereador - PL

Ademir Debortol
Vereador - Republicanos

Lucinei
Vereador - MDB



CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

ESTADO DE MATO GROSSO

Plenário de Deliberações

<input checked="" type="checkbox"/> Projeto de Lei <input type="checkbox"/> Projeto de Decreto Legislativo <input type="checkbox"/> Projeto de Resolução <input type="checkbox"/> Requerimento <input type="checkbox"/> Indicação <input type="checkbox"/> Moção <input type="checkbox"/> Emenda	Nº <u>008/2024</u>
---	--------------------

Autor: VEREADOR DILMAIR CALLEGARO E VEREADORES

Memorial Descritivo

O Presente Memorial descritivo, refere-se ao trajeto da Rua Projetada 02, situada no Loteamento Recanto Suíço. Partindo do ponto 01 (coordenadas UTM 659134.00 m E – 8687355.00 m S), situado junto a margem da Avenida dos Flamboyants, segue até o ponto 02 (coordenadas UTM: 65944.00 m E – 868905.00 m S), situado na margem da Avenida Bruno Martini, final deste caminhamento, perfazendo uma distância total de 1.704,54m.

**CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP
ESTADO DE MATO GROSSO**

Em,

DILMAIR CALLEGARO
Vereador - PSDB

Moises do Jardim do Ouro
Vereador - P
Maiser Siqueira

Ademir Debortoli
Vereador - Republicanos

Lucinei
Vereador - MDB

Rochetapio
Célio Garcia
Vereador - UNIAO

Juventino Silva
Vereador - PSB

Professor Hevraldo Costa
Vereador - Republicanos

Elbio Volkweis
Vereador - PSDB

Adenilson Rocha
Vereador - PSDB

MARIO
MATEUS
SUGIZAKI:1
6502014860

Assinado digitalmente por MARIO
MATEUS SUGIZAKI:16502014860
ND CN=RI, OU=CFP-Sinop, OU=VideoConferencia, OU=23109181000161
OU=Secretaria de Receita Federal do
Brasil - FRB, OU=FRB e-CPF A1 (CNPJ)
(em branco), CN=MARIO MATEUS
SUGIZAKI:16502014860
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2024.02.20 12:45:39-04:00
Font: PDF Reader Versão: 2023.2.0



CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

ESTADO DE MATO GROSSO

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

PARECER Nº 012/2024

Ao: Projeto de Lei nº 008/2024, de autoria do Vereador Dilmair Callegaro e Vereadores.

I - RELATÓRIO

No dia 27 de fevereiro de 2024, os membros subscritores da Comissão de Justiça e Redação se reuniram nas dependências da Câmara Municipal para analisar e exarar parecer ao **Projeto de Lei nº 008/2024, de autoria do Vereador Dilmair Callegaro e Vereadores** que *“Dá nome de ‘Rua Koji Inoue’ à atual Rua Projetada 16, situada no Residencial Recanto Suíço, e dá outras providências.”*.

É o Relatório.

II - VOTO DO RELATOR

A opinião deste Relator, no âmbito de competência desta comissão, é no sentido de acolher a proposição em tela.

III - PARECER DA COMISSÃO

Por todas as razões e análise da matéria em comento, a Comissão é **favorável** ao trâmite normal da mesma perante o Plenário, acompanhando o parecer do **Departamento Jurídico** da Casa que é **favorável** ao Projeto de Lei nº 008/2024, de autoria do Vereador Dilmair Callegaro e Vereadores.

Voto do Presidente: Favorável

Voto do Relator: Favorável

Voto do Membro: Favorável

É O PARECER.

CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP
ESTADO DE MATO GROSSO

Em, 27 de fevereiro de 2024.


Moisés Jd. Do Ouro
Presidente


Celsinho do Sopão
Relator


Lucinei
Membro



CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

ESTADO DE MATO GROSSO

COMISSÃO DE OBRAS, VIAÇÃO E SERVIÇOS URBANOS

PARECER Nº 002/2024

Ao: Projeto de Lei nº 008/2024, de autoria do Vereador Dilmair Callegaro e Vereadores.

I - RELATÓRIO

No dia 27 de fevereiro de 2024, os membros subscritores da Comissão de Obras, Viação e Serviços Urbanos se reuniram nas dependências da Câmara Municipal para analisar e exarar parecer ao **Projeto de Lei nº 008/2024, de autoria do Vereador Dilmair Callegaro e Vereadores** que *“Dá nome de ‘Rua Koji Inoue’ à atual Rua Projetada 16, situada no Residencial Recanto Suíço, e dá outras providências.”*

É o Relatório.

II - VOTO DO RELATOR

A opinião deste Relator, no âmbito de competência desta comissão, é no sentido de acolher a proposição em tela.

III - PARECER DA COMISSÃO

Por todas as razões e análise da matéria em comento, a Comissão é **favorável** ao trâmite normal da mesma perante o Plenário, acompanhando o parecer do **Departamento Jurídico** da Casa que é **favorável** ao Projeto de Lei nº 008/2024, de autoria do Vereador Dilmair Callegaro e Vereadores.

Voto do Presidente: Favorável

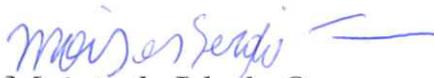
Voto do Relator: Favorável

Voto do Membro: Favorável

É O PARECER.

CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP
ESTADO DE MATO GROSSO
Em, 27 de fevereiro de 2024


Celsinho do Sopão
Presidente


Moisés do Jd. do Ouro
Relator


Lucineia
Membro



CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

ESTADO DE MATO GROSSO

Plenário das Deliberações

<p>Câmara Municipal de Sinop RECEBIDO 29 NOV 2023 <i>DAL</i> ASSINATURA</p>	<p><input type="checkbox"/> Projeto de Lei <input checked="" type="checkbox"/> Projeto Decreto Legislativo <input type="checkbox"/> Projeto de Resolução <input type="checkbox"/> Requerimento <input type="checkbox"/> Indicação <input type="checkbox"/> Moção <input type="checkbox"/> Emenda</p>	<p>Nº <u>083 / 2023</u></p>
--	--	---------------------------------

AUTOR: VEREADOR HEDVALDO COSTA E VEREADORES

Concede Título de Cidadão Sinopense Honorário ao Senhor Daniel José Batista.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP – ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais aprovou e a Presidente promulgará o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º. Fica concedido o Título de Cidadão Sinopense Honorário ao Senhor Daniel José Batista, pioneiro de Sinop, homem exemplar, como reconhecimento do Poder Legislativo Municipal pelos serviços prestados à comunidade Sinopense.

Art. 2º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Ficam revogadas as disposições em contrário

Encaminhado à Comissão de Justiça e Redação Em 04/12/23

Dilmar Callegaro
Vereador - PSDB

Moises Sergio
Moises do Jardim do Ouro
Vereador - PL

Ver. Paulinho Abreu
Presidente

Celso Garcia
Vereador - UNIAO

Elbio Volkweis
Vereador - Patriota

Domínio Bernardes
Vereador - PL

CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP
ESTADO DE MATO GROSSO
Em,

HEDVALDO COSTA
VEREADOR – REPUBLICANOS

gov.br

Documento assinado digitalmente
RAIMUNDO HEDVALDO COSTA
Data: 28/11/2023 17:26:24-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

ADENILSON
APARECIDO
FIRMINO DA
ROCHA:97406368

Assinado de forma digital
por ADENILSON
APARECIDO FIRMINO DA
ROCHA:97406368100
Dados: 2023.11.29
15:55:25 -04'00'

Ademir Debortoli
Vereador - Republicanos

João Paulo
Vereador - PL



CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

ESTADO DE MATO GROSSO

Plenário das Deliberações

	<input type="checkbox"/> Projeto de Lei <input checked="" type="checkbox"/> Projeto Decreto Legislativo <input type="checkbox"/> Projeto de Resolução <input type="checkbox"/> Requerimento <input type="checkbox"/> Indicação <input type="checkbox"/> Moção <input type="checkbox"/> Emenda	N.º <u>083 / 2023</u>
--	---	--------------------------

AUTOR: VEREADOR PROFESSOR HEDVALDO COSTA E VEREADORES

Daniel José Batista nascido em 08 de Novembro de 1946 , filho de Oscar José Batista e Maria Conceição Batista. (*In memoriam*). Em 1954 com apenas oito de idade começou a estudar musica, aprendeu a tocar diversos instrumentos musicais, se aperfeiçoando principalmente no Trombone, Bombardino ou Eufônio, Trompete e Clarinete.

Em 1963 foi colocado como encarregado, local em Caixa São Pedro, Município de Apucarana PR, na Congregação Crista no Brasil, formando um bom número de músicos no município e região. Chegou em Sinop em 21 de Setembro 1974, com seus dois irmãos Samuel e Elias e foi o primeiro músico de Sinop. Em 1977 tornou - se encarregado local da Congregação Crista do Brasil, localizada na Avenida das Sibipirunas, em 1979 se tornou-se encarregado Regional, cargo que permanece até hoje, onde atende todo norte do Estado.

Daniel José Batista, homem íntegro e temente a Deus que tem dedicado sua vida a servir ao próximo, e desenvolve um trabalho belíssimo com a música.

Ver. Paulinho Abreu
Presidente

Moises Sérgio
Moises do Jardim do Ouro
Vereador - PL

CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP
ESTADO DE MATO GROSSO
Em,

Documento assinado digitalmente

gov.br

RAIMUNDO HEDVALDO COSTA
Data: 28/11/2023 17:25:20-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

HEDVALDO COSTA
VEREADOR - REPUBLICANOS

ADENILSON
APARECIDO
FIRMINO DA
ROCHA:97406368
100

Assinado de forma digital
por ADENILSON
APARECIDO FIRMINO DA
ROCHA:97406368
Dados: 2023.11.28
15:55:25 -04'00'

Ver. Ademir Debortoli
Vereador - Republicanos

Ver. Celio Garcia
Vereador - UNIÃO

Ver. Firmino Bernardes
Vereador - PL

Ver. Elbio Volkweis
Vereador - Patriota

Ver. Lucinei
Vereador - MDB



CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

ESTADO DE MATO GROSSO

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

PARECER Nº 241/2023

Ao: Projeto de Decreto Legislativo nº 083/2023, de autoria do Vereador Professor Hedvaldo Costa e Vereadores.

I - RELATÓRIO

No dia 07 de dezembro de 2023, os membros subscritores da Comissão de Justiça e Redação se reuniram nas dependências da Câmara Municipal para analisar e exarar parecer ao **Projeto de Decreto Legislativo nº 083/2023, de autoria do Vereador Professor Hedvaldo Costa e Vereadores**, que *“Concede Título de Cidadão Sinopense Honorário ao Senhor Daniel José Batista.”*

É o Relatório.

II - VOTO DO RELATOR

A opinião deste Relator, no âmbito de competência desta comissão, é no sentido de acolher a proposição em tela.

III - PARECER DA COMISSÃO

Por todas as razões e análise da matéria em comento, a Comissão é **favorável** ao trâmite normal da mesma perante o Plenário, acompanhando o parecer do **Departamento Jurídico** da Casa que é favorável ao Projeto de Decreto Legislativo nº 083/2023, de autoria do Vereador Professor Hedvaldo Costa e Vereadores.

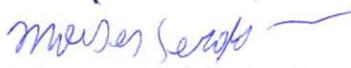
Voto do Presidente: Favorável

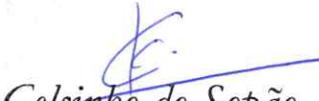
Voto do Relator: Favorável

Voto do Membro: Favorável

É O PARECER.

CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP
ESTADO DE MATO GROSSO
Em, 07 de dezembro de 2023.


Moisés do Jd. do Ouro
Presidente


Celsinho do Sopão
Relator


Lucinei
Membro



CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

ESTADO DE MATO GROSSO

Plenário de Deliberações

Câmara Municipal de Sinop
RECEBIDO
14 FEV 2024
[Signature]
ASSINATURA

- Projeto de Lei
- Projeto de Decreto Legislativo
- Projeto de Resolução
- Requerimento
- indicação
- Moção
- Emenda

Nº 003 / 2024

Autor: VEREADOR MÁRIO SUGIZAKI

Concede Título de Cidadão Sinopense Honorário ao Senhor Mauro Sérgio Garcia.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP – ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais aprovou e o Presidente promulgará o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Sinopense Honorário ao Senhor Mauro Sérgio Garcia, como reconhecimento do Poder Legislativo Municipal pelo pioneirismo e relevantes serviços prestados à comunidade sinopense.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

**CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP
ESTADO DE MATO GROSSO**
Em,

MARIO MATEUS SUGIZAKI:16 502014860

Mário Sugizaki
Vereador - **Pode**

Assinado digitalmente por MARIO MATEUS SUGIZAKI:16502014860
ND: CN=BR, OU=CP-Brasil, OU=VotoConferencia, OU=23104, CN=1651, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RSFS e-CPF AT, OU=(sem branch), CN=MARIO MATEUS SUGIZAKI:16502014860
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2024.02.09 14:29:37-0400
Foxit PDF Reader Versão: 2023.2.0

Allan Marca
Vereador - **Solidariedade**
[Signature]
Ver. **Paulinho Abreu**
Presidente

Celso Kobelnik
Vereador
REPUBLICANOS

Juvenino Silva
Vereador - **PSB**

Elbio Volkwels
Vereador - **Patriota**

Célio Garcia
Vereador - **UNIÃO**

Moises do Jardim do Ouro
Vereador - **PL**
Moises Sergio Trovan

Quimar Calegario
Vereador - **PSDB**

Fominho Bernardes
Vereador

Prof.ª Graciele
Vereadora - **PT**
Lucinei
Vereador - **MDB**

Adenilson Rocha
Vereador - **PSDB**

Ademir Deborzoli
Vereador - **Republicanos**

Encaminhado à Comissão de Justiça e Redação Em 19/02/2024



CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

ESTADO DE MATO GROSSO

Plenário de Deliberações

- Projeto de Lei
- Projeto de Decreto Legislativo
- Projeto de Resolução
- Requerimento
- indicação
- Moção
- Emenda

Nº 003 / 2024

Autor: VEREADOR MÁRIO SUGIZAKI

MENSAGEM AO PROJETO

A concessão do título de cidadão sinopense a Mauro Sérgio Garcia é uma homenagem justa e merecida, considerando sua trajetória e contribuição significativa para a comunidade de Sinop.

Chegando à cidade em 1979, aos 11 anos de idade, acompanhado de sua família, vindo da Cidade de Mari Luz, Estado do Paraná. Mauro integrou-se plenamente à vida local, dedicando-se ao trabalho em diversas empresas e desempenhando diferentes funções.

Sua atuação destacada na esfera pública, iniciando como Coordenador de Esporte e Presidente da Liga Esportiva Municipal de Sinop, no ano de 1996. Posteriormente, em 2000, iniciou sua carreira como vereador, exercendo cinco mandatos, incluindo duas presidências da Câmara Municipal, demonstrando seu comprometimento com o desenvolvimento e o bem-estar do município. Além disso, sua passagem pela Secretaria Municipal de Trânsito e Transporte Urbano em 2016 evidencia sua capacidade de liderança e gestão.

Não menos importante é sua contribuição familiar, tendo estabelecido laços sólidos na comunidade ao longo dos anos. Em 1988, Mauro Garcia se casou com a Sra. Eleni Maria Prato Garcia, com a qual teve dois filhos, sendo eles Lidio Neto Garcia e João Pedro Prato Garcia, atualmente possui uma neta por nome de Isis Garcia. Em suma, a concessão deste título é um reconhecimento justo pelo seu trabalho incansável e dedicação à cidade de Sinop e seus habitantes.

Moises do Jardim do Ouro
Vereador - PL

ver. Toninho Bernardes
1º Secretário

MARIO
MATEUS
SUGIZAKI:165
02014860

Mário Sugizaki
Vereador - Pode

Juventino Silva
Vereador - PSB

Profª Graciele
Vereadora - PT

Allan Marca
Vereador - Solidariedade

Célio Garcia
Vereador - UNIAO

Ademir Debortoli
Vereador - Republicanos

Celso Kobelnik
Vereador
REPUBLICANOS



CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

ESTADO DE MATO GROSSO

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

PARECER Nº 010/2024

Ao: Projeto de Decreto Legislativo nº 003/2024, de autoria do Vereador Mário Sugizaki.

I - RELATÓRIO

No dia 27 de fevereiro de 2024, os membros subscritores da Comissão de Justiça e Redação se reuniram nas dependências da Câmara Municipal para analisar e exarar parecer ao **Projeto de Decreto Legislativo nº 003/2024, de autoria do Vereador Mário Sugizaki** que *“Concede Título de Cidadão Sinopense Honorário ao Senhor Mauro Sérgio Garcia”*.

É o Relatório.

II - VOTO DO RELATOR

A opinião deste Relator, no âmbito de competência desta comissão, é no sentido de acolher a proposição em tela.

III - PARECER DA COMISSÃO

Por todas as razões e análise da matéria em comento, a Comissão é **favorável** ao trâmite normal da mesma perante o Plenário, acompanhando o parecer do **Departamento Jurídico** da Casa que é **favorável** ao Projeto de Decreto Legislativo nº 003/2024, de autoria do Vereador Mário Sugizaki.

Voto do Presidente: Favorável

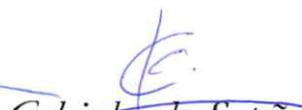
Voto do Relator: Favorável

Voto do Membro: Favorável

É O PARECER.

CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP
ESTADO DE MATO GROSSO
Em, 27 de fevereiro de 2024.


Moisés Jd. Do Ouro
Presidente


Celsinho do Sopão
Relator


Lucinei
Membro



CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

ESTADO DE MATO GROSSO

Plenário de Deliberações

Câmara Municipal de Sinop
RECEBIDO

14 FEV 2024

Carina Lera
ASSINATURA

- Projeto de Lei
- Projeto de Decreto Legislativo
- Projeto de Resolução
- Requerimento
- indicação
- Moção
- Emenda

Nº 0024 / 2024

Autor: VEREADORA PROFESSORA GRACIELE

Encaminhado à Comissão
de Justiça e Redação
Em 19/02/2024

**Concede Título de Cidadão Sinopense Honorário
à Sra. Alessandra Garcia Grandini.**

A CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP – ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais aprovou e o Presidente promulgará o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Sinopense Honorário à Sra. Alessandra Garcia Grandini, como reconhecimento do Poder Legislativo Municipal pela relevante contribuição e serviços prestados à comunidade sinopense.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Aedilson Rocha
Vereador - PSDB

Ver. Paulinho Abreu
Presidente

Moises do Jardim do Ouro
Vereador

**CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP
ESTADO DE MATO GROSSO**

Em, 05/02/2024

**GRACIELE
MARQUES
DOS**

**SANTOS:005
96667140**

Professora Graciele
Vereador

Assinado digitalmente por GRACIELE
MARQUES DOS
SANTOS:00596667140
ND, CP=BR, O=ICP-Brasil, OU=
00809202000189, OU=Secretaria da
Receita Federal do Brasil - RFB, OU=
RFB e-CPF A1, OU=(EM BRANCO),
OU=videoconferencia, CN=GRACIELE
MARQUES DOS
SANTOS:00596667140
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2024.02.05 13:09:54-04'00"
Foxit PDF Reader Versão: 12.0.2

Lucinei
Vereador - MDB

ver. Toninho Bernardes
1º Secretário

Celso Kobelnik
Vereador
REPUBLICANOS

**MARIO
MATEUS
SUGIZAKI:
165020148
60**

Assinado digitalmente por MARIO
MATEUS SUGIZAKI:16502014860
ND, CP=BR, O=ICP-Brasil, OU=
VideoConferencia, OU=
23109187000161, OU=Secretaria
da Receita Federal do Brasil - RFB
, OU=RFB e-CPF A1, OU=(em
branco), CN=MARIO MATEUS
SUGIZAKI:16502014860
Razão: Eu sou o autor deste
documento
Localização:
Data: 2024.02.07 14:25:37-04'00"
Foxit PDF Reader Versão:
2023.2.0

Ademir Debortoli
Vereador - Republicanos

Célio Garcia
Vereador - UNIÃO



CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

ESTADO DE MATO GROSSO

Plenário de Deliberações

- | | |
|--|-----------------------------|
| <input type="checkbox"/> Projeto de Lei | Nº <u>004</u> / <u>2024</u> |
| <input checked="" type="checkbox"/> Projeto de Decreto Legislativo | |
| <input type="checkbox"/> Projeto de Resolução | |
| <input type="checkbox"/> Requerimento | |
| <input type="checkbox"/> indicação | |
| <input type="checkbox"/> Moção | |
| <input type="checkbox"/> Emenda | |

Autor: VEREADORA PROFESSORA GRACIELE

MENSAGEM AO PROJETO

Nascida em setembro de 1992, no idílico cenário de Alta Floresta, Alessandra Garcia Grandini emergiu para o mundo com uma paixão intrínseca pela cultura desde tenra idade. Aos 10 anos, sua jornada na esfera cultural teve início ao frequentar a Escola de Artes do município, onde, entre acordes de violão, ela absorveu as nuances e encantos que moldariam seu percurso.

Aos 16 anos, Alessandra já demonstrava uma habilidade notável ao ministrar aulas de violão para crianças no Conservatório Musical de Alta Floresta, ao mesmo tempo em que prestava serviços como freelancer para bandas locais. Essa fase inicial de sua carreira ressaltou não apenas seu talento musical, mas também seu comprometimento em compartilhar conhecimento e inspirar jovens mentes.

À medida que atingiu a maioridade, aos 18 anos, Alessandra percebeu que o horizonte de Alta Floresta não mais comportava suas ambições crescentes de se tornar uma artista de renome. Com coragem e determinação, aos 19 anos, ela partiu para São Paulo, metrópole que atraía os sonhadores em busca de oportunidades. Esse período de transição foi marcado por intensa dedicação e trabalho árduo, culminando eventualmente em sua entrada na universidade, onde se graduou em Rádio, TV e Internet.

Durante os seis anos em que residiu em São Paulo, Alessandra não apenas se aprimorou academicamente, mas também mergulhou nos meandros das artes, frequentando cursos especializados e explorando os diversos pontos culturais que a cidade oferecia. Sua trajetória incluiu uma valiosa experiência como estagiária na matriz da Rede TV!, ampliando seu entendimento sobre a interseção entre mídia e cultura.



CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

ESTADO DE MATO GROSSO

Plenário de Deliberações

- Projeto de Lei
- Projeto de Decreto Legislativo
- Projeto de Resolução
- Requerimento
- indicação
- Moção
- Emenda

Nº 004/2024

Autor:

Em 2019, um chamado para trabalhar em Sinop, focado na área musical, representou uma nova fase em sua carreira. Contudo, a chegada da pandemia impôs desafios significativos ao setor cultural. Adaptando-se com resiliência, Alessandra redirecionou sua energia para a produção e gestão cultural, envolvendo-se em editais e advogando por políticas públicas voltadas à cultura.

Seu comprometimento e paixão não passaram despercebidos. Em 2021, Alessandra contribuiu para o cenário radiofônico ao integrar a equipe da rádio 93FM, agora conhecida como Hits Prime. Em 2022, sua atuação destacada em prol da cultura culminou no convite para exercer o papel de produtora e gestora cultural na Diretoria de Cultura do município de Sinop. Um desafio que ela prontamente aceitou, trazendo consigo não apenas sua expertise, mas uma visão inovadora para fortalecer o cenário cultural local.

Atualmente, Alessandra Grandini ostenta o título de pós-graduada em Estudo e Práticas de Cultura pelo IFMT. Além disso, sua contribuição para a região e o estado expandiu-se com a criação de sua própria empresa, especializada em produção e gestão cultural. Em cada empreendimento, ela ergue a bandeira da cultura, incansável em sua missão de enriquecer a experiência cultural de todos ao seu redor.

Neste ponto, é inegável reconhecer a importância vital de Alessandra Garcia Grandini para a cidade de Sinop. Sua dedicação incansável, desde os primeiros acordes de violão em Alta Floresta até sua posição atual como influente gestora cultural, ressalta não apenas uma jornada individual, mas a força transformadora da cultura na sociedade.

A homenagem a Alessandra é mais do que um tributo a uma notável figura; é um reconhecimento merecido de seu papel vital no enriquecimento do panorama cultural e artístico da região.

er. Paulinho Abreu
Presidente

Célio Garcia
Vereador - UNIÃO

Professora Graciele
Vereadora-PT

ver. Ivo B. Bernardes
Secretário

Ademir Debortoli
Vereador - Republicanos

Lucinei
Vereador
REPUBLICANOS

2024



CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

ESTADO DE MATO GROSSO

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

PARECER Nº 011/2024

Ao: Projeto de Decreto Legislativo nº 004/2024, de autoria da Vereadora Professora Graciele.

I - RELATÓRIO

No dia 27 de fevereiro de 2024, os membros subscritores da Comissão de Justiça e Redação se reuniram nas dependências da Câmara Municipal para analisar e exarar parecer ao **Projeto de Decreto Legislativo nº 004/2024, de autoria da Vereadora Professora Graciele** que **“Concede Título de Cidadã Sinopense Honorária à Senhora Alessandra Garcia Grandini”**.

É o Relatório.

II - VOTO DO RELATOR

A opinião deste Relator, no âmbito de competência desta comissão, é no sentido de acolher a proposição em tela.

III - PARECER DA COMISSÃO

Por todas as razões e análise da matéria em comento, a Comissão é **favorável** ao trâmite normal da mesma perante o Plenário, acompanhando o parecer do **Departamento Jurídico** da Casa que é **favorável** ao Projeto de Decreto Legislativo nº 004/2024, de autoria do Vereador Mário Sugizaki.

Voto do Presidente: Favorável

Voto do Relator: Favorável

Voto do Membro: Favorável

É O PARECER.

CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP
ESTADO DE MATO GROSSO
Em, 27 de fevereiro de 2024.


Moisés Jd. Do Ouro
Presidente


Celsinho do Sopão
Relator


Lucinei
Membro



CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

ESTADO DE MATO GROSSO

Plenário de Deliberações

Câmara Municipal de Sinop

RECEBIDO

27 / FEV 2024

Paulinho Abreu

ASSINATURA

- Projeto de Lei
- Projeto de Decreto Legislativo
- Projeto de Resolução
- Requerimento
- indicação
- Moção
- Emenda

Nº 008 / 2024

Autor: PAULINHO ABREU - PL

MOÇÃO DE APLAUSO

Com fulcro no que determina o Regimento Interno da Câmara Municipal de Sinop – Estado de Mato Grosso, os vereadores subscritores resolvem encaminhar a presente **MOÇÃO DE APLAUSO** ao Doutor em Psicologia, **THIAGO LOPES**, e às Psicólogas **TATIANY CHOACAIR** e **ISABELLA PAIXÃO**, pela realização do **I Congresso de Autismo da Região Centro-Oeste – CONTEA**, nos dias 27 e 28 de janeiro do corrente ano, em nossa cidade.

Com o tema central “Intervenções Baseadas em Evidências”, o Congresso reuniu diversos e renomados especialistas para discutir e difundir informações e pesquisas sobre o Transtorno do Espectro Autista – TEA, avançando em práticas e estratégias de intervenção, ao mesmo tempo, incentivando o desenvolvimento de ações e políticas inclusivas em nossa sociedade. O evento reuniu cerca de 600 (seiscentas) pessoas e foi transmitido ao vivo pelo YouTube.

Fica, portanto, o registro do reconhecimento do Poder Legislativo Sinopense aos organizadores do **CONTEA** pela relevância do evento, tanto por sua inovação, quanto por trazer o maior número de informações e descobertas na área do autismo, direcionando atenção e esforços para garantir que todos os cidadãos, independente de suas diferenças, tenham acesso as oportunidades e sejam respeitados em suas singularidades.

Ver. Toninho Bernarttes
1º Secretário

Inventino Silva
Vereador - PSB

CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP
ESTADO DE MATO GROSSO
Em,

Paulinho Abreu
PAULINHO ABREU
Vereador - PL

Celio Garcia
Celio Garcia
Vereador - UNIÃO

Ademir Debortoli
Ademir Debortoli
Vereador - Republicanos

Lucinei
Lucinei
Vereador - MDB



CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

ESTADO DE MATO GROSSO

Plenário de Deliberações



- Projeto de Lei
- Projeto de Decreto Legislativo
- Projeto de Resolução
- Requerimento
- indicação
- Moção
- Emenda

Nº 009 / 2024

Autor: **VEREADOR CELSINHO DO SOPÃO**

MOÇÃO DE APLAUSO

Com fulcro no que determina os artigos 132 e 133 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Sinop – Estado de Mato Grosso, os vereadores subscritos resolvem encaminhar a presente **MOÇÃO DE APLAUSO** ao Colunista Social Daniel Coutinho, pelo excelente serviço prestado a prefeitura de Sinop referente a decoração do “Natal dos Sonhos”.

Daniel Coutinho, foi Diretor de Cultura do município de Sinop e enquanto servidor publico, realizou a frente da secretaria de cultura 4 produções de natal. Ao mesmo tempo, com uma expertise no segmento de eventos, devido a formação acadêmica em comunicação social – relações-públicas e jornalismo, atua no mercado com sua empresa há mais de 18 anos, realizando grandes eventos não somente em Sinop como em outros estados.

No ano de 2022, sua empresa venceu o processo licitatório da Prefeitura de Sinop, para produção e organização das festividades de aniversário de Sinop, Natal e Réveillon, realizando neste mesmo ano, um grande espetáculo de natal. Em 2023 trouxe novidades para a população e expandiu o território de decoração natalina, levando também para regiões mais distantes do centro da cidade.

A presente Moção de Aplauso representa o reconhecimento da Câmara Municipal de Sinop pela dedicação e pelo trabalho desenvolvido a comunidade de Sinop, como Colunista social, sempre trazendo entretenimento e criando memórias afetivas, através de um trabalho moderno, com muito bom gosto e qualidade.

CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP
ESTADO DE MATO GROSSO
Em,

Celsinho do Sopão
Vereador – Republicanos

Lucinei
Vereador - MDB

Moises do Jardim do Ouro
Vereador - PL

Célio Garcia
Vereador - UNIÃO

Daniel Coutinho
Colunista Social



CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

ESTADO DE MATO GROSSO

Plenário de Deliberações



- Projeto de Lei
- Projeto de Decreto Legislativo
- Projeto de Resolução
- Requerimento
- indicação
- Moção
- Emenda

Nº 010 / 2024

Autor: Vereador Célio Garcia e Vereadores

MOÇÃO DE APLAUSO

Em cumprimento no que determina os artigos 132 e 133 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Sinop – Estado de Mato Grosso, os Vereadores subscritores resolvem encaminhar a presente Moção de Aplauso ao Enfermeiro Emergencista, Ronaldo Fernando Oliveira Souza, pelo seu método único de atender os pacientes. Fernando é natural de Campo Verde/PA, exerce a função de Enfermeiro Emergencista na Empresa Via Brasil e Trabalha no Hospital Santo Antônio de Sinop, onde chamou a atenção de todos não somente pelo profissionalismo na área da saúde onde atende pacientes internados, bem como o jeito diferenciado que atende pacientes idosos, no atendimento diário sempre procura atender seus pacientes com empolgação, alegria, tem um atendimento especial para cada paciente. É filho de pais separados, seu pai Édson Soares de Souza, reside no Estado do Pará, enquanto Fernando mora com a mãe Dalete Taveira de Oliveira e com o sobrinho Thiago Vinícius Ferreira de Souza, filho do seu irmão Romário Fernando de Oliveira Souza, falecido. Outro motivo que Fernando adquiriu admiração de seus amigos e colegas do trabalho, foi pela dedicação que teve em cuidar dos seus avós, os quais também precisaram de atenção específica. Essa experiência e dedicação aos avós parece ter influenciado na sua carreira profissional, fazendo dele um excelente colaborador da saúde, uma pessoa que trabalha com entusiasmo, atendendo seus pacientes de forma humanizada.

ver. Toninho Bernardes
1º Secretário

Moises do Jardim do Ouro
Vereador - PL

Profª Graciele Brito
Vereadora - PT

CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP
ESTADO DE MATO GROSSO
EM,

Célio Garcia.
Vereador – UNIÃO.

Lucinei
Vereador - MDB

Celso Kobelnik
Vereador
REPUBLICANOS



CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

ESTADO DE MATO GROSSO

Plenário de Deliberações



- Projeto de Lei
- Projeto de Decreto Legislativo
- Projeto de Resolução
- Requerimento
- indicação
- Moção
- Emenda

Nº 011 / 2024

Autor:

VEREADOR PAULO ABREU - PL

AO EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP – MT

O Vereador e subscritor do presente expediente, fundamentado no que dispõe a Lei Orgânica de Sinop e o Regimento Interno desta Casa de Leis, requer que, após deliberação do Plenário, seja encaminhado o presente expediente ao Sr. Roberto Madureira – Gerente de Comunicação e Relações Institucionais da Nova Rota do Oeste, requerendo as informações abaixo relacionadas:

- Quais obras serão executadas pela empresa nas laterais da BR-163, perímetro urbano de Sinop, no trecho compreendido pelo Bairro Jardim Alto da Glória;
- Encaminhar, se possível, cópia dos projetos da referida intervenção, contendo respectivos *layout* básico da obra e o cronograma de execução.

N. Termos

P. Deferimento

CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

ESTADO DE MATO GROSSO

Em,

Paulinho Abreu
Vereador - PL



CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

ESTADO DE MATO GROSSO

Plenário de Deliberações



- Projeto de Lei
- Projeto de Decreto Legislativo
- Projeto de Resolução
- Requerimento
- indicação
- Moção
- Emenda

Nº 012 / 2024

Autor: **VEREADOR MARIO SUGIZAKI**

AO EXMO. SR. PAULINHO ABREU
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP – MATO GROSSO

O vereador subscritor do presente expediente, fundamentado no que dispõe O Regimento Interno desta Casa de Leis, requer a Vossa Excelência que após aquiescência do soberano Plenário, digno-se encaminhar o presente expediente ao Exmo. Sr. Roberto Dorner, Prefeito de Sinop, com cópia à Sra. Robinson Martins, Secretário de Saúde, e Sra. Ivete Mallmann Franke, Secretária de Planejamento, Finanças e Orçamento, para que este remeta ao Poder Legislativo, informações relativas aos pagamentos em atraso pelo Instituto Social de Saude e Resgate à Vida - ISSRV:

A) Se existe algum recurso retido do Município de Sinop, para quitação dos pagamentos atrasados pelo Instituto Social de Saúde e Resgate à Vida - ISSRV? Em caso afirmativo, qual o valor?

N. Termos
P. Deferimento

CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP
ESTADO DE MATO GROSSO
Em,

MARIO MATEUS SUGIZAKI 16502014860
SUGIZAKI:16502014860
014860

Mario Sugizaki
Vereador - **PODEMOS**

Assinado digitalmente por MARIO MATEUS SUGIZAKI 16502014860
RD: CNIBR, O=ICP-Brasil, OU=Votacao/Conferencia, CN=23109187000101, OU=Saciedade da Receita Federal do Brasil-RFB, OU=IPE e-CVP A1, OU=sem branco, CN=MARIO MATEUS SUGIZAKI, 16502014860
Resultado: Eu sou o autor deste documento.
Localidade:
Data: 2024.02.28 13:11:34-0400
Formato: PDF Viewer Versão: 2023.2.0



CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

ESTADO DE MATO GROSSO

Plenário de Deliberações



- Projeto de Lei
 Projeto de Decreto Legislativo
 Projeto de Resolução
 Requerimento
 indicação
 Moção
 Emenda

Nº 013 / 2024

Autor:

VEREADOR MARIO SUGIZAKI

AO EXMO. SR. PAULINHO ABREU
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP – MATO GROSSO

O vereador subscritor do presente expediente, fundamentado no que dispõe O Regimento Interno desta Casa de Leis, requer a Vossa Excelência que após aquiescência do soberano Plenário, digne-se encaminhar o presente expediente ao Exmo. Sr. Roberto Dornier, Prefeito de Sinop, com cópia à Sra. Sandra Da Conceição Donato Ferreira, Secretária de Educação, Esporte e Cultura, para que este remeta ao Poder Legislativo, informações a respeito do CONTRATO Nº 052/2021:

1) Informar o andamento relativo à realização do programa de robótica “CIDADE INOVADORA” do Município de Sinop, objeto do CONTRATO Nº 052/2021, bem como a previsão de conclusão do mesmo.

2) Encaminhar o relatório de atividades que foram desenvolvidas de cada uma das etapas propostas pelo CONTRATO Nº 052/2021.

N. Termos

P. Deferimento

CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP
ESTADO DE MATO GROSSO

Em,

MARIO
MATEUS
SUGIZAKI:1650
2014860

Assinado digitalmente por MARIO MATEUS
SUGIZAKI:16502014860
ID: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=VideoConferencia, OU=23109187000161, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A1, OU=(sem branco), CN=MARIO MATEUS SUGIZAKI:16502014860
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2024.02.28 13:12:02-0400
Font: PDF Reader Versão: 2023.2.0

Mario Sugizaki

Vereador - PODEMOS



CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

ESTADO DE MATO GROSSO

Plenário de Deliberações



- Projeto de Lei
- Projeto de Decreto Legislativo
- Projeto de Resolução
- Requerimento
- indicação
- Moção
- Emenda

Nº 014 / 2024

Autor:

VEREADOR MARIO SUGIZAKI

AO EXMO. SR. PAULINHO ABREU
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP – MATO GROSSO

O vereador subscritor do presente expediente, fundamentado no que dispõe O Regimento Interno desta Casa de Leis, requer a Vossa Excelência que após aquiescência do soberano Plenário, digne-se encaminhar o presente expediente ao Exmo. Sr. Roberto Dorner, Prefeito de Sinop, com cópia à Sra. Sandra Da Conceição Donato Ferreira, Secretária de Educação, Esporte e Cultura, para que este remeta ao Poder Legislativo, informações a respeito do CONTRATO N° 021/2022:

1) Informar o andamento relativo à elaboração e produção de material pedagógico do Município de Sinop, objeto do Contrato n.º 021/2022, bem como a previsão de entrega do mesmo.

2) Encaminhar o relatório de atividades que foram desenvolvidas em cada um dos 4 (quatro) eixos propostos pelo Contrato n.º 021/2022.

N. Termos

P. Deferimento

CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP
ESTADO DE MATO GROSSO

Em,

MARIO
MATEUS
SUGIZAKI:1650
2014860

Assinado digitalmente por MARIO MATEUS
SUGIZAKI:16502014860
ID: C=BR, O=C=CP-Brasil, OU=VideoConferencia, OU=23109187000161, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB
OU=RFB e-CPF A1, OU=(em branco), CN=MARIO MATEUS SUGIZAKI:16502014860
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2024.02.28 13:14:00-0400
Foxit PDF Reader Versão: 2023.2.0

Mario Sugizaki

Vereador - PODEMOS



CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

ESTADO DE MATO GROSSO

Plenário de Deliberações

	<input type="checkbox"/> Projeto de Lei <input type="checkbox"/> Projeto de Decreto Legislativo <input type="checkbox"/> Projeto de Resolução <input type="checkbox"/> Requerimento <input checked="" type="checkbox"/> indicação <input type="checkbox"/> Moção <input type="checkbox"/> Emenda	Nº <u>052/2024</u>
---	--	--------------------

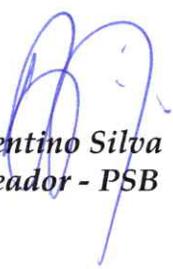
Autor: VEREADOR JUVENTINO SILVA - PSB

Indica ao Exmo. Sr. Roberto Dorner - Prefeito Municipal, com cópia à Sra. Sandra Donato - Secretária Municipal de Educação, Esporte e Cultura, a necessidade de instituir o Programa "Bolsa Atleta - Incentivando Campeões" no Município de Sinop, conforme anteprojeto de Lei apensado.

Com base em disposições contidas no Regimento Interno desta Casa Legislativa, requiero que, após anuência do douto Plenário, a Mesa digne-se encaminhar a presente matéria ao Exmo. Sr. Roberto Dorner - Prefeito Municipal, com cópia à Sra. Sandra Donato - Secretária Municipal de Educação, Esporte e Cultura, mostrando-lhe a necessidade de instituir o Programa "Bolsa Atleta - Incentivando Campeões no Município de Sinop com o objetivo de auxiliar nossos alunos desportistas à participarem de competições regionais, estaduais, nacionais e internacionais, conforme anteprojeto de Lei apensado.

CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP
ESTADO DE MATO GROSSO

Em,


Juventino Silva
Vereador - PSB



CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

ESTADO DE MATO GROSSO

Plenário de Deliberações

<input type="checkbox"/> <i>Projeto de Lei</i> <input type="checkbox"/> <i>Projeto de Decreto Legislativo</i> <input type="checkbox"/> <i>Projeto de Resolução</i> <input type="checkbox"/> <i>Requerimento</i> <input type="checkbox"/> <i>indicação</i> <input type="checkbox"/> <i>Moção</i> <input type="checkbox"/> <i>Emenda</i>	Nº _____ / _____
--	------------------

Autor: VEREADOR JUVENTINO SILVA

Institui o Programa "Bolsa Atleta - Incentivando Campeões" para atletas do Município de Sinop e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, aprovou, e, o Prefeito aquiescendo, sancionará a seguinte Lei:

CAPÍTULO I DO PROJETO

Art. 1º Fica instituído no âmbito do Município de Sinop o "Programa Bolsa Atleta - Incentivando Campeões", com o objetivo de garantir melhores condições de preparação esportiva dos alunos/atletas residentes no Município em competições regionais, estaduais, nacionais e internacionais.

Art. 2º O programa possui como público alvo alunos/atletas que:

I - estejam devidamente matriculados em escolas da rede pública e/ou privada;

II - estejam com frequência regular;

III - residam no município;

IV - tenham obtido resultados satisfatórios em competições representando Sinop no ano anterior, e condizentes com o projeto em tela.

CAPÍTULO I DA COMPETÊNCIA, DOS VALORES E DO QUANTITATIVO DE BOLSA DISPONIBILIZADAS



CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

ESTADO DE MATO GROSSO

Plenário de Deliberações

<input type="checkbox"/> <i>Projeto de Lei</i> <input type="checkbox"/> <i>Projeto de Decreto Legislativo</i> <input type="checkbox"/> <i>Projeto de Resolução</i> <input type="checkbox"/> <i>Requerimento</i> <input type="checkbox"/> <i>indicação</i> <input type="checkbox"/> <i>Moção</i> <input type="checkbox"/> <i>Emenda</i>	Nº _____ / _____
--	------------------

Autor: VEREADOR JUVENTINO SILVA

Art. 3º O programa concederá incentivos financeiros aos alunos/atletas que se enquadrarem nas condições previstas na presente Lei, cujos valores e cronograma de desembolso serão definidos através de edital do Poder Executivo.

Art. 4º Serão disponibilizadas Bolsas Atletas divididas nas seguintes categorias:

- I - Bolsa Seleção Municipal;
- II - Bolsa Nacional;
- III - Bolsa Estadual;
- IV - Bolsa Diamante.

Parágrafo único. A Bolsa Atleta será concedida pelo prazo máximo de 01 (um) ano.

CAPÍTULO IV DOS REQUISITOS

Art. 5º São requisitos para participar do "Programa Bolsa Atleta - Incentivando Campeões":

- I - ter idade mínima entre 12 (doze) e 17 (dezesete) anos;
- II - ter sido aprovado no período escolar do ano anterior;
- III - ser praticante de uma das modalidades ofertadas nos jogos escolares, Jogos Estudantis e/ou modalidades olímpicas e paraolímpicas;
- IV - ter participado de campeonatos Estadual da Federação ou Campeonato Brasileiro da Confederação na respectiva modalidade.



CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

ESTADO DE MATO GROSSO

Plenário de Deliberações

<input type="checkbox"/> <i>Projeto de Lei</i> <input type="checkbox"/> <i>Projeto de Decreto Legislativo</i> <input type="checkbox"/> <i>Projeto de Resolução</i> <input type="checkbox"/> <i>Requerimento</i> <input type="checkbox"/> <i>indicação</i> <input type="checkbox"/> <i>Moção</i> <input type="checkbox"/> <i>Emenda</i>	Nº _____ / _____
--	------------------

Autor: VEREADOR JUVENTINO SILVA

CAPÍTULO V DAS MODALIDADES

Art. 6º São modalidades do “Programa Bolsa Atleta - Incentivando Campeões”:

I - categoria Seleção Municipal:

a) atleta da seleção municipal nas modalidades individuais e coletivas desenvolvidas pela Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Cultura, através da Diretoria de Esporte, na categoria de 15 (quinze) a 17 (dezesete) anos.

II - categoria Nacional:

a) modalidades individuais: obtido colocação entre os 04 (quatro) primeiros lugares nos Jogos Estudantis, Jogos Escolares da Juventude, Jogos Estudantis Brasileiros ou do Campeonato Nacional da respectiva Confederação;

b) modalidades coletivas: ter sido convocado no ano anterior para a Seleção Brasileira de sua categoria.

III - categoria Estadual:

a) modalidades coletivas: ter sido convocado no ano anterior para a Seleção Estadual de sua categoria.

IV - categoria Diamante:

a) ter ficado entre o 3º (terceiro) e 6º (sexto) lugar no Campeonato Estadual da respectiva Federação.

CAPÍTULO VI DA INEXISTÊNCIA DE VÍNCULO TRABALHISTA



CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

ESTADO DE MATO GROSSO

Plenário de Deliberações

- | | |
|--|------------------|
| <input type="checkbox"/> <i>Projeto de Lei</i>
<input type="checkbox"/> <i>Projeto de Decreto Legislativo</i>
<input type="checkbox"/> <i>Projeto de Resolução</i>
<input type="checkbox"/> <i>Requerimento</i>
<input type="checkbox"/> <i>Indicação</i>
<input type="checkbox"/> <i>Moção</i>
<input type="checkbox"/> <i>Emenda</i> | Nº _____ / _____ |
|--|------------------|

Autor: VEREADOR JUVENTINO SILVA

Art. 7º A concessão da Bolsa Atleta não gera qualquer vínculo trabalhista entre os beneficiários do programa e a Administração Pública Municipal.

CAPÍTULO VII DA ESTRUTURA, DO PROCEDIMENTO E DOS RECURSOS FINANCEIROS

Art. 8º Ficam estabelecidos como responsáveis pela análise e concessão do programa proposto nesta Lei:

I - Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Cultura
- através de sua Diretoria de Esportes;

II - Conselho Municipal de Esporte.

Art. 9º Todos os projetos esportivos serão apresentados à Secretaria Municipal de Esportes e Lazer, que, por sua vez, acionará o Conselho Municipal de Esportes para análise e deliberação, emitindo certificado para respectivo fim.

Art. 10 O Conselho ficará incumbido de todo o trabalho de orientação, avaliação, acompanhamento, fiscalização e aprovação do projeto.

Art. 11 O beneficiário do programa poderá acumular o benefício com outra bolsa oriunda do Estado e/ou da União.

Art. 12. Os recursos do "Programa Bolsa Atleta - Incentivando Campeões" somente poderão ser utilizados para cobrir gastos com educação, alimentação, saúde, inscrições em competições, passagens para disputar os eventos esportivos, transporte urbano e aquisição de material esportivo.



CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

ESTADO DE MATO GROSSO

Plenário de Deliberações

- | | |
|--|------------------|
| <input type="checkbox"/> <i>Projeto de Lei</i> | Nº _____ / _____ |
| <input type="checkbox"/> <i>Projeto de Decreto Legislativo</i> | |
| <input type="checkbox"/> <i>Projeto de Resolução</i> | |
| <input type="checkbox"/> <i>Requerimento</i> | |
| <input type="checkbox"/> <i>indicação</i> | |
| <input type="checkbox"/> <i>Moção</i> | |
| <input type="checkbox"/> <i>Emenda</i> | |

Autor: VEREADOR JUVENTINO SILVA

Art. 13 Caberá ainda ao Conselho Municipal de Esportes, em parceria com a Diretoria de Esportes, apresentarem propostas, normas e regras para a concessão anual do benefício, sendo que uma vez aprovadas, as mesmas serão disciplinadas através de Decreto Municipal.

CAPÍTULO VIII DO DESLIGAMENTO DO PROGRAMA

Art. 14 Serão desligados do “Programa Bolsa Atleta - Incentivando Campeões” os alunos/atletas que:

I - não apresentarem a documentação comprobatória de sua participação no evento esportivo pleiteado;

II - quando convocados, não participarem das competições sem justificativa plausível;

III - deixarem de residir no Município de Sinop;

IV - forem dispensados de seleções representativas de Sinop por indisciplina, ao seu pedido ou por faltas que confirmem inassiduidade;

V - deixarem de cumprir quaisquer das condições exigidas por esta Lei.

Art. 14 Esta Lei será regulamentada pelo Poder Executivo Municipal.

Art. 15 Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.



CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

ESTADO DE MATO GROSSO

Plenário de Deliberações

Câmara Municipal de Sinop
RECEBIDO

27 FEV 2024

Ademir Debortoli
ASSINATURA

- Projeto de Lei
- Projeto de Decreto Legislativo
- Projeto de Resolução
- Requerimento
- indicação
- Moção
- Emenda

Nº 053 / 2024

Autor: VEREADOR ADEMIR DEBORTOLI E VEREADOR LUCINEI

Indica ao Exmo. Sr. Roberto Dorner – Prefeito Municipal, com cópia ao Ilmo. Sr. Luiz Henrique Magnani – Diretor do Núcleo de Desenvolvimento Urbano de Sinop – PRODEURBS, a necessidade de incluir a Rua Ayrton Senna, do bairro Menino Jesus no Programa Escritura na Mão.

Com fulcro no que preceitua o Regimento Interno desta Casa Legislativa, requero que após deliberação do douto Plenário, a Mesa digne-se encaminhar a presente matéria ao Exmo. Sr. Roberto Dorner – Prefeito Municipal, com cópia ao Ilmo. Sr. Luiz Henrique Magnani – Diretor do Núcleo de Desenvolvimento Urbano de Sinop – PRODEURBS, a necessidade de incluir a Rua Ayrton Senna, do bairro Menino Jesus no Programa Escritura na Mão.

A inclusão da rua supracitada na Regularização Fundiária auxiliará diversos munícipes a conseguirem regularizar suas moradias, trazendo assim mais segurança e direitos a esses moradores.

**CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP
ESTADO DE MATO GROSSO
Em,**

Ademir Debortoli
ADEMIR DEBORTOLI
Vereador – Republicanos

LUCINEI
Vereador - MDB



CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

ESTADO DE MATO GROSSO

Plenário de Deliberações

<p>Câmara Municipal de Sinop RECEBIDO 27 FEV 2024 <i>Janiz Kuntz</i> ASSINATURA</p>	<p><input type="checkbox"/> Projeto de Lei <input type="checkbox"/> Projeto de Decreto Legislativo <input type="checkbox"/> Projeto de Resolução <input type="checkbox"/> Requerimento <input checked="" type="checkbox"/> indicação <input type="checkbox"/> Moção <input type="checkbox"/> Emenda</p>	<p>Nº <u>054 / 2024</u></p>
--	---	-----------------------------

Autor:

VEREADOR TONINHO BERNARDES

Indica ao Exmo. Sr. Roberto Dorner – Prefeito Municipal, com cópia ao Sr. Remídio Kuntz – Secretário Municipal de Obras e Serviços Urbanos (SOSU), a necessidade de realizar a limpeza do valetão na Avenida das Sibipirunas, entre a Rua das Sálvias e Avenida dos Pinheiros.

Com base nas disposições contidas no Regimento Interno desta Casa Legislativa, requer-se que após deliberação do soberano Plenário, a Mesa digno-se remeter o presente expediente Indica ao Exmo. Sr. Roberto Dorner – Prefeito Municipal, com cópia ao Sr. Remídio Kuntz – Secretário Municipal de Obras e Serviços Urbanos (SOSU), a necessidade de realizar a limpeza do valetão na Avenida das Sibipirunas, entre a Rua das Sálvias e Avenida dos Pinheiros.

O pleito justifica-se em virtude da limpeza do valetão, sendo evidente que traria benefícios a toda população que utiliza aquela via.

**CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP
ESTADO DE MATO GROSSO**

Em,

TONINHO BERNARDES
TONINHO BERNARDES

VEREADOR-PL



CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

ESTADO DE MATO GROSSO

Plenário de Deliberações

<p>Câmara Municipal de Sinop RECEBIDO 27 FEV 2024 <i>Luciano Kuntz</i> ASSINATURA</p>	<p><input type="checkbox"/> Projeto de Lei <input type="checkbox"/> Projeto de Decreto Legislativo <input type="checkbox"/> Projeto de Resolução <input type="checkbox"/> Requerimento <input checked="" type="checkbox"/> indicação <input type="checkbox"/> Moção <input type="checkbox"/> Emenda</p>	<p>Nº <u>055</u> / <u>2024</u></p>
--	---	------------------------------------

Autor:

VEREADOR TONINHO BERNARDES

Indica ao Exmo. Sr. Roberto Dorner – Prefeito Municipal, com cópia ao Sr. Remídio Kuntz – Secretário Municipal de Obras e Serviços Urbanos (SOSU), a necessidade de cascalhamento da estrada principal na Comunidade Águas Claras e iluminação da mesma.

Com base nas disposições contidas no Regimento Interno desta Casa Legislativa, requer-se que após deliberação do soberano Plenário, a Mesa digno-se remeter o presente expediente Indica ao Exmo. Sr. Roberto Dorner – Prefeito Municipal, com cópia ao Sr. Remídio Kuntz – Secretário Municipal de Obras e Serviços Urbanos (SOSU), a necessidade de cascalhamento da estrada principal na Comunidade Águas Claras e iluminação da mesma.

O pleito justifica-se em virtude de que a via é de grande fluxo urbano de Sinop, sendo evidente que o cascalhamento e iluminação traria benefícios a toda população que utiliza aquela via.

**CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP
ESTADO DE MATO GROSSO**

Em,


TONINHO BERNARDES
VEREADOR-PL



CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

ESTADO DE MATO GROSSO

Plenário de Deliberações



- Projeto de Lei
- Projeto de Decreto Legislativo
- Projeto de Resolução
- Requerimento
- indicação
- Moção
- Emenda

Nº 056/2024

Autor:

VEREADOR LUCINEI

Indica ao Exmo. Sr. Roberto Dorner – Prefeito Municipal, com cópias ao Sr. Remídio Kuntz - Secretário de Obras e Serviços Urbanos e ao Sr. Roberto Madureira – Gerente de Comunicação e Relações Institucionais da Nova Rota do Oeste, a necessidade de realizar limpeza e pintura dos meios-fios da Rua Colonizador Ênio Pipino e da Rua João Pedro Moreira de Carvalho, no perímetro urbano em Sinop.

Fundamentado em disposições contidas no Regimento Interno da Câmara Municipal de Sinop, requeiro que após a deliberação do douto Plenário, a Mesa encaminhe a presente matéria ao Exmo. Sr. Roberto Dorner – Prefeito Municipal, com cópias ao Sr. Remídio Kuntz – Secretário de Obras e Serviços Urbanos e ao Sr. Roberto Madureira – Gerente de Comunicação e Relações Institucionais da Nova Rota do Oeste, a necessidade de limpeza e pintura dos meios-fios da Rua Colonizador Ênio Pipino e da Rua João Pedro Moreira de Carvalho, no perímetro urbano em Sinop.

CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP
ESTADO DE MATO GROSSO
Em,

Lucinei
Vereador - MDB



CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

ESTADO DE MATO GROSSO

Plenário de Deliberações

<p>Câmara Municipal de Sinop RECEBIDO 27 FEV 2024 <i>Lucinei A. Amaro</i> ASSINATURA</p>	<p><input type="checkbox"/> Projeto de Lei <input type="checkbox"/> Projeto de Decreto Legislativo <input type="checkbox"/> Projeto de Resolução <input type="checkbox"/> Requerimento <input checked="" type="checkbox"/> indicação <input type="checkbox"/> Moção <input type="checkbox"/> Emenda</p>	<p>Nº <u>057 / 2024</u></p>
---	---	-----------------------------

Autor:

VEREADOR LUCINEI

Indica ao Exmo. Sr. Roberto Dorner – Prefeito Municipal, com cópia ao Sr. Valdir Aparecido Sartorelo – Secretário Municipal de Trânsito e Transportes Urbanos, a necessidade de realizar serviços de manutenção e pintura da sinalização de trânsito bem como as placas de sinalização, no Bairro Jardim Lisboa.

Fundamentado em disposições contidas no Regimento Interno da Câmara Municipal de Sinop, requeiro que após a deliberação do douto Plenário, a Mesa encaminhe a presente matéria ao Exmo. Sr. Roberto Dorner – Prefeito Municipal, com cópia ao Sr. Valdir Aparecido Sartorelo – Secretário Municipal de Trânsito e Transportes Urbanos, a necessidade de realizar serviços de manutenção e pintura da sinalização de trânsito bem como as placas de sinalização, no Bairro Jardim Lisboa, compreendendo todas as ruas e principalmente em frente a EMEB Basiliano do Carmo de Jesus. A indicação visa atender ao pedido dos moradores do bairro, com objetivo de melhorar a visão dos que trafegam na via, trazendo maior segurança ao trânsito no local e principalmente contribuindo para a redução de velocidade no perímetro escolar.

**CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP
ESTADO DE MATO GROSSO**

Em,

Lucinei A. Amaro
Vereador - MDB



CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

ESTADO DE MATO GROSSO

Plenário de Deliberações

<p>Câmara Municipal de Sinop RECEBIDO 27 FEV 2024 <i>[Assinatura]</i> ASSINATURA</p>	<p><input type="checkbox"/> Projeto de Lei <input type="checkbox"/> Projeto de Decreto Legislativo <input type="checkbox"/> Projeto de Resolução <input type="checkbox"/> Requerimento <input checked="" type="checkbox"/> Indicação <input type="checkbox"/> Moção <input type="checkbox"/> Emenda</p>	<p>Nº <u>058</u> / <u>2024</u></p>
---	---	------------------------------------

Autor: VEREADOR DILMAIR CALLEGARO

Indica ao Exmo. Sr. Roberto Dorner, Prefeito, com cópia ao Sr. Robinson Martins, Secretário de Saúde, a necessidade de disponibilizar bicicletas elétricas para os Agentes de Saúde e de Endemias, no município de Sinop.

Com fulcro no que preceitua o Regimento Interno desta Casa Legislativa, requeremos que após anuência do douto Plenário, a Mesa digno-se encaminhar a presente matéria ao Exmo. Sr. Roberto Dorner, Prefeito, com cópia ao Sr. Robinson Martins, Secretário Interino de Saúde, mostrando-lhes a necessidade de disponibilizar bicicletas elétricas para os Agentes de Saúde e de Endemias, no município de Sinop. A disponibilização de bicicletas elétricas trará mais agilidade e bem-estar à saúde dos mesmos durante o trabalho, tendo em vista que os agentes visitam dezenas de casas durante o dia.

DILMAIR CALLEGARO
Vereador PSDB



CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

ESTADO DE MATO GROSSO

Plenário de Deliberações



- Projeto de Lei
- Projeto de Decreto Legislativo
- Projeto de Resolução
- Requerimento
- indicação
- Moção
- Emenda

Nº 059 / 2024

Autor: VEREADOR DILMAIR CALLEGARO

Indica ao Exmo. Sr. Roberto Dorner, Prefeito, com cópia à Sra. Sandra Da Conceição Donato Ferreira, Secretária de Educação, Esporte e Cultura, a necessidade de fornecer merenda escolar no município de Sinop, diferenciada para os estudantes Diabéticos, Hiperglicêmicos e Celíacos.

Com fulcro no que preceitua o Regimento Interno desta Casa Legislativa, requeremos que após anuência do douto Plenário, a Mesa digno-se encaminhar a presente matéria ao Exmo. Sr. Roberto Dorner, Prefeito, com cópia à Sra. Sandra Da Conceição Donato Ferreira, Secretária de Educação, Esporte e Cultura, mostrando-lhes a necessidade de fornecer merenda escolar no município de Sinop, diferenciada para os estudantes Diabéticos, Hiperglicêmicos e Celíacos.

As escolas da rede pública municipal deverão fornecer a merenda diferenciada. Para isso, a família deve apresentar na unidade de ensino atestado de médico e nutricionista constando o diagnóstico da doença. No caso, caberá a Secretaria de Educação, Esporte e Cultura, através de profissionais especializados, elaborar o cardápio a ser servido a esses alunos.

Ainda assim, sabemos que não incluir um cardápio adaptado para o aluno que convive com patologias tão difíceis de serem conduzidas é tirar dele a condição de seguir com o mínimo de qualidade de vida. A inclusão há muito tempo precisa deixar de ser só um discurso bonito para fazer parte do cotidiano de um público que só cresce.

A medida precisa ser vista como um benefício para todos já que, uma vez que o aluno é protegido, vai poder viver melhor e deixar de onerar o poder público com intervenções sérias que podem provocar risco de vida. A alimentação adaptada é uma questão de humanidade e de saúde pública.

DILMAIR CALLEGARO
Vereador PSDB



CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

ESTADO DE MATO GROSSO

Plenário de Deliberações



- Projeto de Lei
- Projeto de Decreto Legislativo
- Projeto de Resolução
- Requerimento
- indicação
- Moção
- Emenda

Nº 060 / 2024

Autor:

VEREADOR PROFESSOR HEDVALDO COSTA

Indica ao Exmo. Sr. Roberto Dorner - Prefeito Municipal, com cópia ao Sr. Remídio Kuntz - Secretário Municipal de Obras e Serviços Urbanos, a necessidade de implantação de academia ao ar livre e um playground na Praça localizada na Rua Delta, bairro Jardim Vitória Régia.

Fundamentado em disposições contidas no Regimento Interno da Câmara Municipal de Sinop, requero que após deliberação do Plenário, a Mesa encaminhe a presente matéria ao Exmo. Sr. Roberto Dorner – Prefeito Municipal, com cópia ao Sr. Remídio Kuntz– Secretário Municipal de Obras e Serviços Urbanos, mostrando-lhes a necessidade de implantar uma academia ao ar livre e um playground na Praça do Bairro Jardim Vitória Régia. Esta indicação é decorrente da forma que a praça se encontra, de acordo com o relato dos moradores, a praça é um atrativo para as diversas crianças e famílias do bairro, porém a mesma só possui um campo aberto e não tem parque para as crianças e tampouco uma academia a exemplo de outros bairros da cidade que possuem um local apropriado para o lazer e a prática de exercícios físicos.

CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP
ESTADO DE MATO GROSSO

Em,

Profº Hedvaldo Costa
Vereador - REPUBLICANOS



CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

ESTADO DE MATO GROSSO

Plenário de Deliberações



- Projeto de Lei
- Projeto de Decreto Legislativo
- Projeto de Resolução
- Requerimento
- indicação
- Moção
- Emenda

Nº 061 / 2024

Autor: VEREADOR JUVENTINO SILVA – PSB

Indica ao Exmo. Sr. Roberto Dorner – Prefeito Municipal, com cópia ao Sr. Valdir Sartorelo – Secretário Municipal de Trânsito e Transportes Urbano, a necessidade de instalação de quebra-molas na Rua Mandaguari Jardim Curitiba.

Com base no que está firmado no Regimento Interno desta Casa Legislativa, requeremos que após anuência do douto Plenário, a Mesa digne-se encaminhar a presente matéria ao Exmo. Sr. Roberto Dorner – Prefeito Municipal, com cópia ao Sr. Valdir Sartorelo – Secretário Municipal de Trânsito e Transportes Urbano, mostrando-lhes a necessidade da instalação quebra-molas na Rua Mandaguari Jardim Curitiba. A presente indicação atende a demanda dos moradores na tentativa de diminuir a velocidade dos veículos que transitam naquela localidade, oferecendo com isso maior segurança, haja vista o crescente número de acidades naquela via.

CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP
ESTADO DE MATO GROSSO

Em,

JUVENTINO SILVA
VEREADOR – PSB



CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

ESTADO DE MATO GROSSO

Plenário de Deliberações



- Projeto de Lei
- Projeto de Decreto Legislativo
- Projeto de Resolução
- Requerimento
- indicação
- Moção
- Emenda

Nº 062 / 2024

Autor: VEREADOR ADEMIR DEBORTOLI

Indica ao Exmo. Sr. Roberto Dorner – Prefeito Municipal, com cópia ao Ilmo. Sr. Robinson Martins – Secretário Municipal de Saúde, a necessidade de realizar contratação de agentes de saúde para o bairro Boa Vista.

Com fulcro no que preceitua o Regimento Interno desta Casa Legislativa, requeiro que após deliberação do douto Plenário, a Mesa digno-se encaminhar a presente matéria ao Exmo. Sr. Roberto Dorner – Prefeito Municipal, com cópia ao Ilmo. Sr. Robinson Martins – Secretário Municipal de Saúde, a necessidade de realizar contratação de agentes de saúde para o bairro Boa Vista.

No bairro citado, muitas famílias dependem dos atendimentos dos agentes de saúde, contudo atualmente o atendimento está precário pela falta de profissionais. Assim sendo, é necessário que sejam alocados agentes no bairro para que seja possível o atendimento da população.

**CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP
ESTADO DE MATO GROSSO**

Em,

ADEMIR DEBORTOLI
Vereador – Republicanos



CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

ESTADO DE MATO GROSSO

Plenário de Deliberações

Câmara Municipal de Sinop

RECEBIDO

27 FEV 2024

ASSINATURA

- Projeto de Lei
- Projeto de Decreto Legislativo
- Projeto de Resolução
- Requerimento
- indicação
- Moção
- Emenda

Nº 063 / 2024

Autor:

VEREADOR ADEMIR DEBORTOLI

Indica ao Exmo. Sr. Roberto Dorner – Prefeito Municipal, com cópia ao Ilmo. Sr. Remídio Kuntz – Secretário de Obras e Serviços Urbanos, a necessidade de realizar troca de luminárias por LED no bairro Residencial Jardim Araguaia e Rhodivi Bella Morada III.

Com fulcro no que preceitua o Regimento Interno desta Casa Legislativa, requeiro que após deliberação do douto Plenário, a Mesa digne-se encaminhar a presente matéria ao Exmo. Sr. Roberto Dorner – Prefeito Municipal, com cópia ao Ilmo. Sr. Remídio Kuntz – Secretário de Obras e Serviços Urbanos, a necessidade de realizar troca de luminárias por LED no bairro Residencial Jardim Araguaia e Rhodivi Bella Morada III.

Nos bairros supracitados o tráfego noturno está precário pela falta de iluminação, pois estão com lâmpadas queimadas, de forma que é necessário que seja realizada a troca de todas as luminárias pelas luminárias em LED, para uma melhor qualidade de tráfego tanto pelos motoristas, quanto pelos pedestres.

CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

ESTADO DE MATO GROSSO

Em,

ADEMIR DEBORTOLI

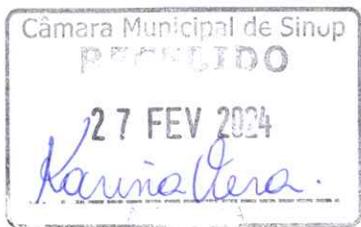
Vereador – Republicanos



CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

ESTADO DE MATO GROSSO

Plenário de Deliberações



- Projeto de Lei
- Projeto de Decreto Legislativo
- Projeto de Resolução
- Requerimento
- Indicação
- Moção
- Emenda

Nº 064 / 2024

Autor: Vereador Célio Garcia

Indica ao Exmo. Sr. Roberto Dorner – Prefeito Municipal, com cópia ao Srº. Remídio Kuntz – Secretário Municipal de Obras e Serviços Urbanos, cópia ao Srº. Valdir Sartorelo – Secretário de Trânsito e Transportes Urbanos, a necessidade de sinalização e instalação de Redutores de Velocidade no cruzamento das Avenidas Itaúbas e Joaquim Socreppa, Bairro Jardim Celeste.

Em cumprimento no que preceitua o Regimento Interno desta Casa de Leis, requero que após anuência do duto Plenário, a Mesa digno-se encaminhar a presente Indicação ao Exmo. Sr. Roberto Dorner – Prefeito Municipal, com cópia ao Srº. Remídio Kuntz – Secretário de Obras e Serviços Urbanos, cópia ao Srº. Valdir Sartorelo – Secretário de Trânsito e Transporte Urbanos, mostrando-lhes a necessidade de sinalização e instalação de Redutores de Velocidade no cruzamento das Avenidas Itaúbas e Joaquim Socreppa, Bairro Jardim Celeste. Esse pedido se justifica, visando amenizar os acidentes automotivos ocorridos com frequência nesse local. A via é de grande fluxo de veículos, bem como da acesso a vários Bairros, sendo extremamente urgente a instalação de redutores de velocidade nesse cruzamento de Avenidas.

CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

ESTADO DE MATO GROSSO

EM,

Célio Garcia.

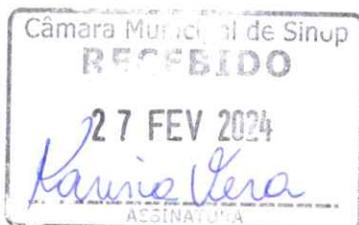
Vereador – UNIÃO.



CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

ESTADO DE MATO GROSSO

Plenário de Deliberações



- Projeto de Lei
- Projeto de Decreto Legislativo
- Projeto de Resolução
- Requerimento
- Indicação
- Moção
- Emenda

Nº 065/2024

Autor: Vereador Célio Garcia

Indica ao Exmo. Sr. Roberto Dorner – Prefeito Municipal, com cópia ao Sr. Remídio Kuntz – Secretário Municipal de Obras e Serviços Urbanos, ao Srº Valdir Sartorelo – Secretário de Trânsito e Transportes Urbanos, a necessidade de firmar parceria pública e privada com loteadora responsável para efetuar o asfaltamento na Rua Santa Terezinha, espaço da Avenida São Gonçalo até o entroncamento da MT-140, Residencial São Francisco.

Em cumprimento no que preceitua o Regimento Interno desta Casa de Leis, requero que após anuência do douto Plenário, a Mesa digno-se encaminhar a presente Indicação ao Exmo. Sr. Roberto Dorner – Prefeito Municipal, com cópia ao Sr. Remídio Kuntz – Secretário de Obras e Serviços Urbanos, ao Srº Valdir Sartorelo – Secretário de Trânsito e Transporte Urbanos, mostrando-lhes a necessidade de parceria público e privada com a loteadora responsável para efetuar o asfaltamento na Rua Santa Terezinha, espaço da Avenida São Gonçalo até MT-140, Residencial São Francisco. A pavimentação trata-se de um anseio comunitário, uma vez que, ameniza os transtornos causados pela ação do tempo, tanto no período chuvoso quanto nos períodos de seca. Outro objetivo é melhorar a infraestrutura, oferecer melhores condições de vida para a população, e também contribuir para o desenvolvimento econômico e social da localidade.

CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

ESTADO DE MATO GROSSO

EM,

Célio Garcia.

Vereador – UNIÃO.



CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

ESTADO DE MATO GROSSO

Plenário de Deliberações

<p>Câmara Municipal de Sinop RECEBIDO 28 FEV 2024 <i>Mário Sugizaki</i> ASSINATURA</p>	<p><input type="checkbox"/> Projeto de Lei <input type="checkbox"/> Projeto de Decreto Legislativo <input type="checkbox"/> Projeto de Resolução <input type="checkbox"/> Requerimento <input checked="" type="checkbox"/> indicação <input type="checkbox"/> Moção <input type="checkbox"/> Emenda</p>	<p>Nº <u>066</u> / <u>2024</u></p>
---	---	------------------------------------

Autor: VEREADOR MARIO SUGIZAKI

Indica ao Exmo. Sr. Roberto Dorner – Prefeito de Sinop, com cópia ao Exma. Sra. Silvia Cristina Villar Borges de Oliveira, Secretária de Administração, e o Exmo. Sr. Robinson Martins, Secretário de Saúde, a necessidade reavaliar e propor a recriação dos cargos de Biomédico e Auxiliar de Laboratório no quadro de provimento efetivo da Administração Pública Municipal de Sinop.

Com fulcro no que preceitua o Regimento Interno desta Casa Legislativa, requero que após anuência do douto Plenário, a Mesa digne-se encaminhar a presente matéria ao Exmo. Roberto Dorner – Prefeito de Sinop, com cópia ao Exma. Sra. Silvia Cristina Villar Borges de Oliveira, Secretária de Administração, e o Exmo. Sr. Robinson Martins, Secretário de Saúde, mostrando-lhes a necessidade de reavaliar e propor a recriação dos cargos de Biomédico e Auxiliar de Laboratório no quadro de provimento efetivo da Administração Pública Municipal de Sinop.

Como é de conhecimento de Vossa Excelência, os referidos cargos foram extintos pela Lei Nº 2609, de 19 de setembro de 2018. Entretanto, ao longo dos anos subsequentes, tem-se observado uma demanda crescente pelos serviços que seriam prestados por estes profissionais, especialmente considerando o contexto de saúde pública e a necessidade de fortalecimento das capacidades de resposta do nosso sistema de saúde municipal.



CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

ESTADO DE MATO GROSSO

Plenário de Deliberações

- Projeto de Lei
- Projeto de Decreto Legislativo
- Projeto de Resolução
- Requerimento
- Indicação**
- Moção
- Emenda

Nº 066 / 2024

Autor:

VEREADOR MARIO SUGIZAKI

A reintrodução desses cargos ao quadro de pessoal da Administração Pública não apenas atenderia a uma necessidade iminente por serviços especializados e essenciais à saúde pública mas também refletiria o compromisso da gestão municipal com o bem-estar e a saúde da população sinopense. Além disso, contribuiria para a geração de empregos qualificados, fomentando o desenvolvimento local.

Certos da compreensão da urgência e da importância desta solicitação, colocamo-nos à disposição para discutir esta proposta em mais detalhes e para contribuir com o processo de elaboração e implementação da mesma, da forma que for considerada mais adequada.

CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP
ESTADO DE MATO GROSSO

Em,

MARIO
MATEUS
SUGIZAKI:1
6502014860

Assinado digitalmente por MARIO
MATEUS SUGIZAKI:16502014860
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=VideoConferencia, CN=23109187000161, OU=Secretaria da
Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB-e-CPE A1, OU=(sem branco), CN=MARIO MATEUS
SUGIZAKI:16502014860
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2024.02.23 13:38:27-0400'
Font: PDF Reader Versão: 2023.2.0

Mario Sugizaki

Vereador - Pode



CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

ESTADO DE MATO GROSSO

Plenário de Deliberações



- Projeto de Lei
- Projeto de Decreto Legislativo
- Projeto de Resolução
- Requerimento
- indicação
- Moção
- Emenda

Nº 067/2024

Autor:

VEREADOR CELSINHO DO SOPÃO

Indica ao Excelentíssimo Sr. Mauro Mendes – Governador do Estado de Mato Grosso, Ao Sr. Roberto Dorner – Prefeito Municipal, com cópia ao Sr. Scheila Pedroso da Silva – Secretária de Assistência Social, Trabalho e Habitação, a necessidade de criar parcerias para a realização de casamento comunitário em nosso município.

Fundamentado nas disposições contidas no Regimento Interno desta Casa Legislativa, requero que após deliberação do douto Plenário, a Mesa encaminhe a presente matéria ao Exmo Sr. Mauro Mendes – Governador do Estado de Mato Grosso, Ao Sr. Roberto Dorner – Prefeito Municipal, com cópia ao Sr. Scheila Pedroso da Silva – Secretária de Assistência Social, Trabalho e Habitação, a necessidade de criar parcerias para a realização de casamento comunitário em nosso município.

A promoção do casamento comunitário vai contribuir com a consolidação das famílias já constituídas e que não conseguem por condições financeiras custear seu casamento. Haja vista, o grande número de casais, é importante enfatizar que o casamento comunitário seja realizado com maior frequência em nosso município, pois o último evento aconteceu no ano de 2018.

CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP
ESTADO DE MATO GROSSO

Em,

Celsinho do Sopão

Vereador – Republicanos



CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

ESTADO DE MATO GROSSO

Plenário das Deliberações

	<ul style="list-style-type: none"><input type="checkbox"/> Projeto de Lei<input type="checkbox"/> Projeto Decreto Legislativo<input type="checkbox"/> Projeto de Resolução<input type="checkbox"/> Requerimento<input checked="" type="checkbox"/> Indicação<input type="checkbox"/> Moção<input type="checkbox"/> Emenda	Nº <u>068/2024</u>
---	---	-----------------------

AUTOR: VEREADOR ELBIO VOLKWEIS

Indica ao Exmo. Sr. Roberto Dorner - Prefeito de Sinop, com cópia ao Sr. Valdir Aparecido Sartorelo - Secretário Municipal de Trânsito e Transporte Urbano, a necessidade de realizar a sinalização de trânsito vertical (placas) e horizontal (pintura) nos Bairros: Residencial Gente Feliz; Residencial Daury Riva; Vila Mariana e Vila Lobos.

Fundamentado em disposições contidas no Regimento Interno da Câmara Municipal de Sinop, requiro que após deliberação do Plenário, a Mesa encaminhe a presente matéria ao Exmo. Sr. Roberto Dorner - Prefeito de Sinop, com cópia ao Exmo Sr. Valdir Sartorello - Secretário Municipal de Trânsito e Transporte Urbano, apontando-lhes à necessidade de realizar a sinalização de trânsito, vertical, no que corresponde a placas, e horizontal, relacionado as pinturas no asfalto, nos Bairros: Residencial Gente Feliz; Residencial Daury Riva; Vila Mariana e Vila Lobos.

CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP
ESTADO DE MATO GROSSO

Em,



ELBIO VOLKWEIS

Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

ESTADO DE MATO GROSSO

Plenário das Deliberações

	<ul style="list-style-type: none"><input type="checkbox"/> Projeto de Lei<input type="checkbox"/> Projeto Decreto Legislativo<input type="checkbox"/> Projeto de Resolução<input type="checkbox"/> Requerimento<input checked="" type="checkbox"/> Indicação<input type="checkbox"/> Moção<input type="checkbox"/> Emenda	N.º <u>069/2024</u>
---	---	------------------------

AUTOR:

VEREADOR ELBIO VOLKWEIS

Indica ao Exmo. Sr. Roberto Dorner – Prefeito Municipal, com cópia ao Sr. Remidio Kuntz – Secretário de Obras e Serviços Urbanos, a necessidade de consertar e nivelar o asfalto da Rua dos Sapucaias no Jardim dos Violetas.

Fundamentado em disposições contidas no Regimento Interno desta Casa Legislativa e na Lei Orgânica Municipal, requero que após deliberação do soberano Plenário, a Mesa encaminhe a presente matéria ao Exmo. Sr. Roberto Dorner – Prefeito Municipal, com cópia ao Sr. Remidio Kuntz – Secretário de Obras e Serviços Urbanos, a necessidade de consertar o asfalto da Rua dos Sapucaias no Jardim das Violetas. Meses atrás a Rua dos Sapucaias passou por obras, e como muitos caminhões usavam a via, deixou grandes valas no asfalto, se faz necessário o conserto urgentemente, devido o perigo que essas valas são para o trânsito, e ao acúmulo de água, neste período chuvoso, tornando um lugar propício para a propagação da dengue.

**CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP
ESTADO DE MATO GROSSO**

Em,

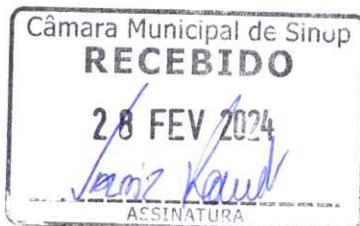
Elbio Volkweis
Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

ESTADO DE MATO GROSSO

Plenário de Deliberações



- Projeto de Lei
- Projeto de Decreto Legislativo
- Projeto de Resolução
- Requerimento
- indicação
- Moção
- Emenda

Nº 070 / 2024

Autor:

VEREADOR PAULINHO ABREU - PL

Indica ao Exmo. Sr. Roberto Dorner - Prefeito Municipal, com cópia ao Sr. Valdir Sartorelo - Secretário Municipal de Trânsito e Transportes Urbano, a necessidade da instalação de redutores de velocidade ao longo da Avenida Magda Pissinati.

Com base no Regimento Interno desta Casa Legislativa requero que após anuência do douto Plenário, a Mesa digno-se encaminhar a presente matéria ao Exmo. Sr. Roberto Dorner - Prefeito Municipal, com cópia ao Sr. Valdir Sartorelo - Secretário Municipal de Trânsito e Transportes Urbano, mostrando-lhes a necessidade da instalação de redutores de velocidade ao longo da Avenida Magda Pissinati.

CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP
ESTADO DE MATO GROSSO

Em,

PAULINHO ABREU
Vereador - PL



CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

ESTADO DE MATO GROSSO

Plenário de Deliberações

<p>Câmara Municipal de Sinop RECEBIDO 28 FEV 2024 <i>Remidio Kuntz</i> ASSINATURA</p>	<p><input type="checkbox"/> Projeto de Lei <input type="checkbox"/> Projeto de Decreto Legislativo <input type="checkbox"/> Projeto de Resolução <input type="checkbox"/> Requerimento <input checked="" type="checkbox"/> indicação <input type="checkbox"/> Moção <input type="checkbox"/> Emenda</p>	<p>Nº <u>071</u> / <u>2024</u></p>
--	---	------------------------------------

Autor: **VEREADOR PAULINHO ABREU - PL**

Indica ao Exmo. Sr. Roberto Dorner - Prefeito Municipal, com cópia ao Sr. Remídio Kuntz - Secretário de Obras e Serviços Urbanos, a necessidade da manutenção do sistema de iluminação pública ao longo da Avenida dos Tarumãs, em especial nas proximidades da Avenida André Maggi.

Com base em disposições contidas no Regimento Interno desta Casa Legislativa, requero que, após anuência do douto Plenário, a Mesa digno-se encaminhar a presente matéria ao Exmo. Sr. Roberto Dorner - Prefeito Municipal, com cópia ao Sr. Remídio Kuntz - Secretário de Obras e Serviços Urbanos, mostrando-lhes a necessidade da manutenção do sistema de iluminação pública - substituição de lâmpadas queimadas - o longo da Avenida dos Tarumãs, em especial nas proximidades da Avenida André Maggi.

CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP
ESTADO DE MATO GROSSO
Em,


Paulinho Abreu
Vereador - PL